DIÁRIO OFICIAL DE
Guarujá

Sábado, 8 de junho de 2024
Edição 5.415 • Ano 22
Distribuição gratuita
www.guaruja.sp.gov.br

Divulgação

» DIFERENTES MODALIDADES

Competições esportivas movimentam Guarujá neste fim de semana

Guarujá tem se destacado por grandes competições e eventos esportivos atraindo a atenção de muitos atletas para a Cidade. Neste fim de semana não será diferente. Hoje e amanhã, a partir das 7 horas, a Praia do Tombo recebe o Festival Guarujaense de *Bodyboarding* Outono 2024, que retornou no ano passado, após 10 anos fora das águas. E amanhã o reduto dos esportistas será a Praia da Enseada, onde vai acontecer o 1º Festival 5 Km dos Esportes, com a prática de diversas modalidades, entre elas futebol para PCDs, *beach tennis*, *skate* e muito mais. E ainda amanhã, fora das areias, tem semifinal da Taça das Favelas, na Arena Comando, em Vicente de Carvalho. PÁGINA 2 E 3

» FESTIVAL GASTRONÔMICO

Domingo é o último dia para prestigiar o Baixada Santista *Burger Gourmet*

ÚLTIMA PÁGINA

» INÉDITO NA REGIÃO

Guarujá divulga 'Censo Hoteleiro' na próxima terça

ÚLTIMA PÁGINA

Helder Lima

» 'CHIQUINHASSS'

Bailarinas levam obra de Chiquinha Gonzaga ao Procópio Ferreira

PÁGINA 26

Hygor Abreu

» VILA ÁUREA

Capitão Dante Sinópoli recebe hoje Caec em Ação

PÁGINA 27

» APÓS 10 ANOS

'Guarujaense de *Bodyboarding*' está de volta à Praia do Tombo

Diferentemente das outras edições, desta vez o campeonato terá dois dias com o dobro de atletas inscritos

A Praia do Tombo receberá o Festival Guarujaense de *Bodyboarding* Outono 2024, hoje e amanhã, a partir das 7 horas. A iniciativa da Associação de *Bodyboarding* Guarujaense (AGB) retornou no ano passado, após 10 anos, aprovada pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal e Apoio ao Esporte (Promifae), da Prefeitura de Guarujá, apoiadora do evento.

O Promifae, regido pela Secretaria de Esporte e Lazer, possibilitou o patrocínio da empresa Santos Brasil, que aportou o projeto da AGB. Serão 120 atletas de todo o Brasil na disputa, com direito a premiação de R$ 2.500,00 divididos entre os quatro primeiros colocados das categorias profissionais femininas e masculinas, além de troféus e *kits* para outras categorias.

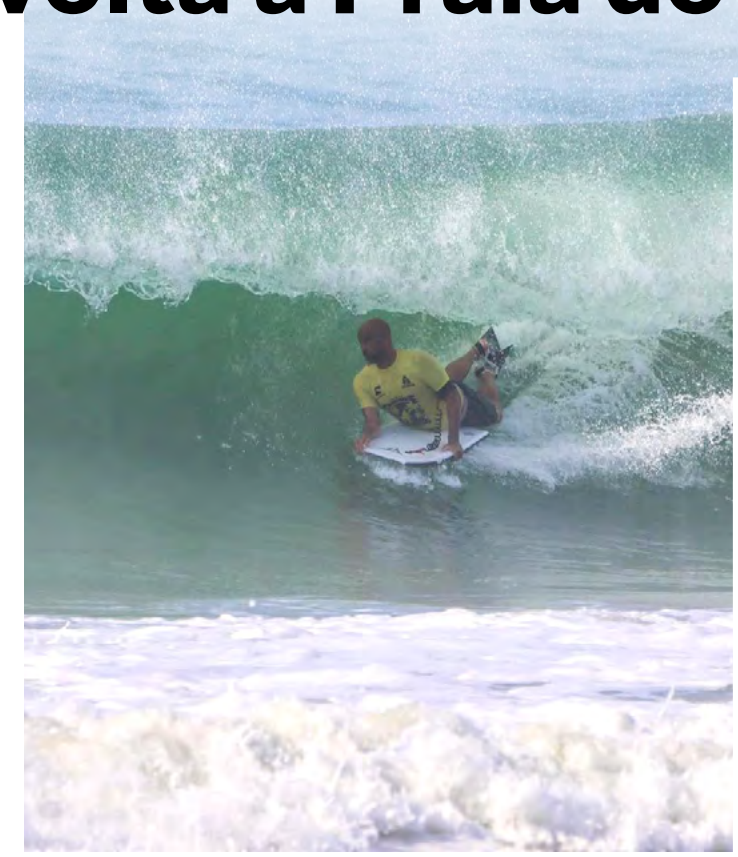

Fotos Divulgação

Em 2023, ano da última edição, o evento ocorreu em quatro datas, sendo três na Praia do Tombo e uma na Enseada, com apenas um dia de atividades em cada. O presidente da AGB, Adilson de Souza, relatou o que espera do evento. "A expectativa é de praia cheia, por volta de 1.500 pessoas por dia".

NOVIDADE

A novidade deste ano é que o campeonato terá dois dias com o dobro de atletas inscritos, com as fases eliminatórias acontecendo hoje, e as finais amanhã, além de uma nova etapa no mês de setembro, também na Praia do Tombo.

» TAÇA DAS FAVELAS

Quatro times disputam a semifinal neste domingo

Hygor Abreu

As equipes da Prainha, Aldeia, Conceiçãozinha e Parque Enseada se enfrentarão amanhã, durante a 3ª rodada da Taça das Favelas de Guarujá. Os quatro times conquistaram a vaga para as semifinais no último dia 2. Os jogos acontecem na Arena Comando (Avenida Oswaldo Cruz, 5 – Vicente de Carvalho), a partir das 9 horas, quando serão conhecidos os finalistas.

A competição é a maior entre comunidades do mundo e acontece em formato de 'mata-mata', onde o ganhador de cada confronto avança para a próxima fase. Todos os jogos acontecem na Arena Comando e a entrada é franca.

ÚLTIMOS RESULTADOS

No último domingo (2), o time Prainha venceu o Área Verde por 3 a 0 e a Pouca Farinha empatou em 1 a 1 com o Aldeia, mas, após a decisão ir para os pênaltis, o Aldeia venceu por 4 a 3. Já o Conceiçãozinha goleou o Maré Mansa com um placar de 8 a 0 e, fechando a rodada, o Parque Enseada venceu o time do Perequê pelo placar de 3 a 0.

Todos os jogos acontecem na Arena Comando e a entrada é franca

» ESPORTE SOLIDÁRIO

1º Festival 5 Km dos Esportes espera até 4 mil pessoas na Praia da Enseada

Ação, que acontece amanhã, terá sete modalidades diferentes e arrecadará alimentos para o Fundo Social de Solidariedade do Município

Com público estimado de até 4 mil pessoas, o 1º Festival 5 Km dos Esportes trará diversas modalidades, na Praia da Enseada, em frente à Praça Horácio Lafer. O evento será neste domingo (9), a partir das 9 horas, e é organizado em parceria entre a Prefeitura de Guarujá e a Associação Formando Cidadão.

Serão diversas modalidades acontecendo simultaneamente, como futebol para pessoas com deficiência (PCD), *beach tennis*, futevôlei, *skate*, ritmos, alongamento e pilates. Além disso, todos ainda levarão uma medalha para casa. Para participar, basta levar um quilo de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Fotos Hygor Abreu

Beach tennis está entre as sete modalidades, que integram o Festival 5 Km neste domingo

A iniciativa é viabilizada a partir de emenda parlamentar da Câmara Municipal. Os objetivos do evento são arrecadar alimentos e destacar a importância da prática de atividades físicas.

» SURF E JIU-JÍTSU

Pitangueiras recebe 5º Festival Reis da Praia no próximo domingo

3ª edição do festival; intuito é atrair as crianças para os esportes

Com o objetivo de atrair as crianças para os esportes, Guarujá recebe o 5º Festival Reis da Praia no próximo dia 15, das 8 às 17 horas, com atividades de surfe e *jiu-jítsu*. O evento acontece na Praça das Bandeiras – Praia de Pitangueiras, e será realizado pela Escola de *Surf* e *Stand Up* do Nativo, com o apoio da Prefeitura de Guarujá, a partir do Programa Municipal de Incentivo Fiscal e Apoio ao Esporte (Promifae).

O projeto Rei da Praia tem como intuito realizar atividades recreativas com os pequenos, apresentando diversas práticas como surfe, *skate* e *jiu-jítsu*. Além das dinâmicas, as crianças poderão aproveitar do lanche oferecido pela escola. A premiação será dividida em categorias pelas faixas azul, roxa, marrom e preta e o campeão receberá o troféu de Rei da Praia.

A Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa) participará do evento, realizando uma ação voluntária e gratuita de Prevenção ao Afogamento.

MUNICÍPIO VERDE AZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante popular R$ 1

Santo Antônio. Carne moída de frango, creme de milho, arroz, feijão, repolho, tomate, laranja e suco de abacaxi
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Picadinho de carne, batata assada, arroz, feijão, agrião, cenoura, maçã e suco de acerola
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

DOE SANGUE, DOE VIDA
Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP
(13) 99620-0855 | 3344-3312
SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30
CATA COISA

expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · **TEL** 3308.7000 **SITE** www.guaruja.sp.gov.br **E-MAIL** diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · **Edição** · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · **Projeto gráfico e diagramação** Diego Rubido · **Impressão** Gráfica Diário do Litoral · **Tiragem** 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá
O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 16.172.

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R$ 892.972,66 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, **Prefeito Municipal de Guarujá,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, um crédito na importância de R$ 892.972,66 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R$
13.01.00	27	812	1003	1	014	4	4	90	aplicações diretas 95	892.972,66
									Total	**892.972,66**

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos de parte do superávit financeiro, existente em 31/12/2023, dos valores repassados pelo Governo Federal através do Ministério das Cidades, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-1), destinado a minimizar o impacto na demanda por equipamentos públicos decorrente do incremento de 1.962 famílias a serem reassentadas no Parque da Montanha com a instalação de equipamentos de lazer.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 07 de junho de 2024.

PREFEITO

"SEFIN ORÇ"/rdl
Registrado no Livro Competente
"GAB UGAF", em 07.06.2024.
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

D E C R E T O N.º 16.173.

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R$ 681.077,01 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, **Prefeito Municipal de Guarujá,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R$ 681.077,01 (seiscentos e oitenta e um mil, setenta e sete reais e um centavo), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R$
25.01.00	15	451	2001	1	016	4	4	90	aplicações diretas 2	681.077,01
									Total	**681.077,01**

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com os repasses estaduais provenientes dos Termos de Convênio, com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, n.º 100823/24 - destinado à revitalização de praça na R. Olympia Sampaio (Praça do Areião) e n.º 100827/2024 - destinado à execução de infraestrutura urbana na Av. Manoel Alves de Moraes, no bairro Cidade Atlântica.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 07 de junho de 2024.

PREFEITO

"SEFIN ORÇ"/rdl
Registrado no Livro Competente
"GAB UGAF", em 07.06.2024.
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Termo de Convênio n.º 004/2024.
Proc. Adm. n.º 5445/5026771/2022.

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA (GUARUJÁPREV) – UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 800, Santo Antônio, em Guarujá-SP, inscrito no CNPJ n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **VÁLTER SUMAN**, portador do RG n.º 11.083.344-2 e CPF n.º 395.999.576-87, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **GUARUJÁPREV – Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Autarquia responsável pela Previdência Social dos servidores públicos do Município de Guarujá,** com sede na Avenida Adhemar de Barros, n.º 230, Santo Antônio, em Guarujá-SP, inscrita no CNPJ n.º 17.391.027/0001-55, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **EDLER ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG n.º 25.194.434-7 e CPF n.º 248.167.678-51, e pela Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, **LUCIELMA FERREIRA FEITOSA**, portadora do RG n.º 27.774.471-X e CPF n.º 262.346.988-16, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma do § 8.º do Art. 37 da Constituição Federal e consoante o prescrito nos Art. 5.º, *caput* e § 1.º do Art. 23, *caput* e §§ 1.º a 3.º, bem como do art. 33, incs. I e XXIV, alínea *"e"* da Lei Complementar n.º 179/2015 e suas alterações, notadamente as dadas pela Lei Complementar n.º 311/2022, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Convênio celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** é instrumento que estabelece as regras de cooperação entre o Município de Guarujá e a Autarquia Guarujá Previdência – GuarujáPrev, com o intuito de fixar metas de desempenho, na forma do § 8.º do art. 37 da Constituição Federal e dos Art. 5.º, *caput* e § 1.º, art. 23, *caput* e §§ 1.º a 3.º, bem como do art. 33, incs. I e XXIV, alínea "e" da Lei Complementar n.º 179/2015 e suas alterações, notadamente as dadas pela Lei Complementar nº 311/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UNIDADE GESTORA

2. A GuarujáPrev, criada conforme Art. 4.º da Lei Complementar n.º 179, de 21 de fevereiro de 2015, se constitui, em consonância com o Art. 40, *caput* e § 20 da Constituição Federal, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMPENHO EQUILIBRADO, DAS METAS PERMANENTES E DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ORGANIZACIONAIS

3. Constituem as quatro perspectivas do BSC – *Balanced Score Card* da GuarujáPrev, que visam a aferição da pontuação de desempenho eficiente e equilibrado, **(a)** perspectiva dos processos internos, **(b)** perspectiva do aprendizado e crescimento, **(c)** perspectiva financeira e **(d)** perspectiva do cliente, abrangendo as metas permanentes, os objetivos estratégicos organizacionais **(OE)**, as 25 iniciativas estratégicas organizacionais **(IE)** e os indicadores de resultado.

3.1. Constituem **diretrizes permanentes** e de excelência da **CONTRATADA** na Gestão do Programa de Previdência:

a) assegurar a participação dos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes no plano previdenciário, mediante contribuição;

b) arrecadar os recursos necessários ao custeio da previdência social, mediante contribuições provenientes do orçamento do Município e retidas dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas, efetuando o registro contábil de forma individualizada por servidor e ente público municipal;

c) zelar pelo equilíbrio atuarial, atuando para que não ocorra a criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço de seguridade social sem a correspondente fonte de custeio total;

d) monitorar a execução do Plano de Custeio, promovendo estudos atuariais para subsidiar decisões da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas;

e) observar as normas constitucionais relativas à concessão e reajuste de benefícios previdenciários;

f) identificar e consolidar em demonstrativos financeiros e orçamentários todas as despesas fixas e variáveis com os servidores inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.

3.1.1. Constitui **OE - Objetivo Estratégico** Organizacional da GuarujáPrev na Gestão do Programa de Previdência do Plano Estratégico:

OE01 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados.

Esse objetivo consiste em gerenciar os processos de negócio da Previdência Municipal, sejam eles finalísticos, gerenciais e de apoio, que estabeleçam como base essencial o "foco no cliente", por meio da realização da análise, modelagem, transformação e gerenciamento de desempenho de serviços e processos, com inclusão e alcance aos serviços digitais.

3.1.2. Constituem **Iniciativas Estratégicas** Organizacionais na Gestão do Programa de Previdência:

IE01 - Realizar a fiscalização e a gestão de contratos.

IE02 – Garantir a consistência da base cadastral.

IE03 - Fortalecer os controles internos, a gestão de risco e a segurança institucional.

IE04 - Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

IE05 – Manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

IE06 – Tratar as inconsistências apontadas no estudo atuarial anual.

3.2. Constituem **diretrizes permanentes** e de excelência da **CONTRATADA** na Gestão dos Recursos e da Infraestrutura:

a) subordinar as aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios previdenciários a padrões mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômico-financeira, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

b) observar as normas federais e municipais sobre limites de aplicação de recursos a que estão sujeitos os RPPS;

c) envidar esforços para alcançar a rentabilidade mínima prevista na Nota Técnica Atuarial às aplicações e investimentos do fundo de benefícios;

d) aprovar e cumprir a Política de Investimentos definida anualmente;

e) investir na construção, manutenção e modernização de estruturas voltadas para a infraestrutura e as ferramentas de gestão.

3.2.1. Constitui **Objetivo Estratégico** Organizacional da GuarujáPrev na Gestão dos Recursos e da Infraestrutura:

OE02 – Melhorias na Infraestrutura.

Esse objetivo consiste em aperfeiçoar a gestão estratégica e a comunicação institucional, adotar melhores práticas de gestão previdenciária e proporcionar maior controle e transparência.

3.2.1.1. Constituem **Iniciativas Estratégicas** Organizacionais na Gestão dos Recursos e da Infraestrutura:

IE07 – Concluir o processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev.

IE08 – Conceder o empréstimo consignado aos segurados.

IE09 - Realizar avaliações contínuas dos fornecedores, com enfoque na manutenção da qualidade do serviço prestado durante todo o período contratual.

3.3. Constituem **diretrizes permanentes** e de excelência da **CONTRATADA** na Gestão da Qualidade:

a) melhorar a qualidade dos atendimentos realizados, viabilizando com excelência os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários.

b) aprimorar o compromisso da GuarujáPrev no atendimento de qualidade aos servidores, garantindo a simplicidade e a efetividade de acesso aos serviços, por meio da prestação de serviços públicos com qualidade.

3.3.1. Constitui OE - Objetivos Estratégicos Organizacionais da GuarujáPrev na Gestão da Qualidade:

OE03 – Melhoria na qualidade dos atendimentos previdenciários.

Esse objetivo consiste em assegurar que os processos sejam realizados com excelência e presteza e que a relação com fornecedores e prestadores de serviço atendam aos parâmetros de qualidade. Ele se divide em dois suportes básicos: a garantia da qualidade e a melhoria da qualidade.

3.3.1.1. Constituem Iniciativas Estratégicas Organizacionais na Gestão da Qualidade:

IE10 – Avaliar periodicamente os fluxos dos processos administrativos para aperfeiçoar a integração e eficiência entre os setores.

IE11 - Priorizar processos que garantam a eficiência, isonomia, celeridade e transparência dos serviços oferecidos pela GuarujáPrev aos segurados e beneficiários.

IE12 - Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz, atendendo à legislação vigente.

3.4. Constituem diretrizes permanentes e de excelência da **CONTRATADA** na Gestão do Conhecimento:

a) prezar pelo caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de entidades de classe de servidores ativos e inativos, e pensionistas;

b) garantir o pleno acesso dos servidores às informações relativas à gestão dos órgãos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

3.4.1. Constitui OE - Objetivos Estratégicos Organizacionais da GuarujáPrev na Gestão do Conhecimento do Plano Estratégico:
OE04 - Capacitação dos servidores segurados.
Esse objetivo consiste em:
a) Qualificar, desenvolver e valorizar competências compatíveis com os objetivos institucionais.
b) Sistematizar a gestão por competências, fomentando a capacitação continuada, com foco nos conhecimentos técnicos, gerenciais e estratégicos, impulsionando a proatividade e comprometimento de todos os servidores com os objetivos institucionais.
c) Disseminar a cultura da qualidade, valores organizacionais, responsabilidade socioambiental e melhoria contínua nos processos.
3.4.1.1. ConstituemIniciativas Estratégicas Organizacionais na Gestão do Conhecimento - **OE04 - Capacitação dos servidores e segurados**:
IE13 - Manter e aprimorar o Programa de Treinamento Anual, expandindo os cursos e certificações, segundo novas necessidades e metas de desempenho aos conselheiros, servidores, estagiários e aprendizes.
IE14 - Consolidar e expandir o Programa de Educação Previdenciária e Financeira.
IE15 – Viabilizar a certificação profissional na GuarujáPrev.
IE16 – Consolidar o Programa de Saúde e Segurança, com o desenvolvimento de ações que assegurem e preservem a integridade dos servidores, colaboradores e do patrimônio público.
IE17 – Possibilitar a participação em eventos e cursos que aprimorem o conhecimento.
3.5. Constituem diretrizes permanentes e de excelência da **CONTRATADA** na Gestão Administrativa:
a) Buscar a excelência na gestão, com análise tanto dos aspectos internos, quanto dos aspectos externos.
b) Fortalecer a governança, com implementação de boas práticas de gestão e normas éticas, com foco em objetivos coletivos.
3.5.1. ConstituiOE - Objetivo Estratégico Organizacional da GuarujáPrev na Gestão Administrativa:
OE05 - Desenvolvimento de práticas que auxiliem a realização dos trabalhos.
Esse objetivo consiste em:
a) Garantir aos segurados, beneficiários e servidores da GuarujáPrev um ambiente tecnológico moderno, seguro e de alto desempenho e uma infraestrutura física adequada;
b) Contemplar critérios de funcionalidade, padronização e conforto, resultando, assim, em melhoria nas condições de trabalho;
c) Aprimorar a infraestrutura lógica, através do provimento de soluções tecnológicas, de modo a subsidiar a implementação da previdência digital, utilizando softwares seguros e de alto desempenho, e que garantam a disponibilidade, a confidencialidade e a integridade dos serviços e informações.
d) Promover um ambiente tecnológico moderno, seguro e de alto desempenho.
3.5.1.1 ConstituemIniciativas Estratégicas Organizacionais na Gestão Administrativa - **OE06 - Desenvolvimento de práticas que auxiliem a realização dos trabalhos:**
IE18 - Aprimorar o canal digital para recenseamento remoto.
IE19 – Aplicar a Lei Federal nº 14.133 de 1.º de abril de 2021 nos futuros processos licitatórios e novos contratos administrativos firmados, ressalvadas as prorrogações ou eventuais aditamentos.
IE20 - Acompanhar periodicamente a conformidade e adequação dos prazos dos processos de concessão de benefícios, implementando as alterações que se fizerem necessárias.
IE21 – Implantar o Programa 5S para obtenção da Qualidade Totale otimizar os procedimentos das avaliações especiais e periódicas de desempenho dos servidores.
3.6. Constituem diretrizes permanentes e de excelência da **CONTRATADA** na Gestão da Imagem:
a) Investir em Responsabilidade Social e ambiental, promovendo programas de impacto.
b) Fortalecer a identidade institucional.
c) Comunicar de forma transparente.
3.6.1 Constitui OE – Objetivo Estratégico Organizacional da GuarujáPrev na Gestão da Imagem:
OE06 - Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência.
Esse objetivo consiste em:
a) Gerenciar e cuidar da reputação e da imagem.
b) Aprimorar o desempenho institucional, a ética, transparência, participação e controle social.
3.6.1.1 Constituem Iniciativas Estratégicas Organizacionais na Gestão da Imagem - **OE06 - Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência:**
IE22 - Aumentar a quantidade de seguidores e melhorar o engajamento digital da GuarujáPrev nas redes sociais.
IE23 - Aperfeiçoar a página eletrônica (site) da GuarujáPrev, tornando-a mais interativa para o segurado.
IE24 - Realizar Audiências Públicas.
IE25 – Manter a certificação do Pró-Gestão no nível IV.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

4. Integra o presente instrumento o Planejamento Estratégico de Governança Corporativa da GuarujáPrev, definido como o conjunto detalhado das metas que deverão ser desenvolvidas para o cumprimento deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DAS METAS E SUA AVALIAÇÃO

5. O acompanhamento das metas será efetuado pelo Analista Previdenciário de Controle Interno, por meio dos Indicadores do Convênio, alinhado com o Planejamento Estratégico de Governança Corporativa, que farão parte dos relatórios a serem encaminhados à **CONTRATANTE**, observando-se as seguintes métricas e menções de desempenho:
Perspectivas do Plano Estratégico:
a) perspectiva dos processos internos;
b) perspectiva do aprendizado e crescimento;
c) perspectiva financeira; e,
d) perspectiva do cliente.

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)
FINANCEIRA PROCESSOS INTERNOS	**OE01 -** Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados
FINANCEIRA PROCESSOS INTERNOS	**OE02 -** Melhorias na infraestrutura
CLIENTE	**OE03 -** Melhoria na qualidade dos atendimentos realizados
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	**OE04 -** Capacitação dos servidores e segurados
PROCESSOS INTERNOS	**OE05 -** Desenvolvimento de práticas que auxiliem a realização dos trabalhos
CLIENTE PROCESSOS INTERNOS	**OE06 -** Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência

Plano Estratégico (Programas, Objetivos e Iniciativas Estratégicas):

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (IE)*	%
GESTÃO DO PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA **OE01 -** Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados	**IE01** – Realizar a fiscalização e a gestão de contratos.	**4%**
	IE02 – Garantir a consistência da base cadastral.	**4%**
	IE03 – Fortalecer os controles internos, a gestão de risco e a segurança institucional.	**4%**
	IE04 –Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.	**4%**
	IE05 – Manter o equilíbrio financeiro e atuarial.	**4%**
	IE06 – Tratar as inconsistências apontadas no estudo atuarial anual.	**4%**
GESTÃO DOS RECURSOS E DA INFRAESTRUTURA **OE02 -** Melhorias na infraestrutura	**IE07** – Concluir o processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev.	**4%**
	IE08 –Conceder o empréstimo consignado aos segurados.	**4%**
	IE09 – Realizar avaliações contínuas dos fornecedores, com enfoque na manutenção da qualidade do serviço prestado durante todo o período contratual.	**4%**
GESTÃO DA QUALIDADE **OE03 -** Melhoria na qualidade dos atendimentos previdenciários	**IE10** – Avaliar periodicamente os fluxos dos processos administrativos para aperfeiçoar a integração e eficiência entre os setores.	**4%**
	IE11 – Priorizar processos que garantam a eficiência, isonomia, celeridade e transparência dos serviços oferecidos pela GuarujáPrev aos segurados e beneficiários.	**4%**
	IE12 – Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz, atendendo à legislação vigente.	**4%**
GESTÃO DO CONHECIMENTO **OE04 -** Capacitação dos servidores e segurados	**IE13** – Manter e aprimorar o Programa de Treinamento Anual, expandindo os cursos e certificações, segundo novas necessidades e as metas de desempenho aos conselheiros, servidores, estagiários e aprendizes.	**4%**
	IE14 – Consolidar e expandir o Programa de Educação Previdenciária e Financeira.	**4%**
	IE15 – Viabilizar a certificação profissional na GuarujáPrev.	**4%**
	IE16 – Consolidar o Programa de Saúde e Segurança, com o desenvolvimento de ações que assegurem e preservem a integridade dos servidores, colaboradores e do patrimônio público.	**4%**
	IE17 – Possibilitar a participação de eventos e cursos que aprimorem o conhecimento.	**4%**
GESTÃO ADMINISTRATIVA **OE05** - Desenvolvimento de práticas que auxiliem a realização dos trabalhos	**IE18** – Aprimorar o canal digital para recenseamento remoto.	**4%**
	IE19 - Aplicar a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 nos futuros processos licitatórios e novos contratos administrativos firmados, ressalvadas as prorrogações ou eventuais aditamentos.	**4%**
	IE20 – Acompanhar periodicamente a conformidade e adequação dos prazos dos processos de concessão de benefícios, implementando as alterações que se fizerem necessárias.	**4%**
	IE21 – Implantar o Programa 5S para obtenção da Qualidade Total e otimizar os procedimentos das avaliações especiais e periódicas de desempenho dos servidores.	**4%**
GESTÃO DA IMAGEM **OE06 -** Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência	**IE22** – Aumentar a quantidade de seguidores e melhorar o engajamento digital da GuarujáPrev nas redes sociais.	**4%**
	IE23 – Aperfeiçoar a página eletrônica (site) da GuarujáPrev, tornando-a mais interativa para o segurado.	**4%**
	IE24 – Realizar Audiências Públicas.	**4%**
	IE25 – Manter a certificação do Pró-Gestão no nível IV.	**4%**
TOTAL		**100 %**

Quantificativo dos Objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	QUANTIDADE INDICADORES (IE)*	%
OE01 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados	6	24%
OE02 - Melhorias na infraestrutura	3	12%
OE03 - Melhoria na qualidade dos atendimentos realizados	3	12%
OE04 - Capacitação dos servidores segurados	5	20%
OE05 - Desenvolvimento de ferramentas que auxiliem a realização dos trabalhos	4	16%
OE06 - Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência	4	16%
TOTAL	**25**	**100 %**

***** Indicadores das Iniciativas Estratégicas Organizacionais (IE)

Métricas de Apuração do Resultado:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA	MENÇÃO
24 a 25	10	Excelente
21 a 23	9,0	Ótimo
de 16 a 20	7,5	Bom
de 11 a 15	5,0	Regular
de 6 a 10	2,5	Ruim
de 0 a 5	0	Não atingiu o desempenho esperado

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6. São Atribuições e obrigações da Contratante:
6.1 Nos termos do art. 40 da Constituição Federal, do art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Lei Complementar nº 179, de 21 de fevereiro de 2015:
a) observar, no dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio do RPPS, os parâmetros técnico-atuariais previstos na Legislação Federal, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial;
b) garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários;
c) efetuar os repasses conforme plano de custeio estabelecido;
d) manter o histórico cadastral e funcional dos servidores ativos, e disponibilizar à **CONTRATADA** as informações necessárias à gestão do Programa de Previdência.
6.2 Nos termos do Pró-Gestão, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto na Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017:
a) supervisionar a execução do presente Convênio;
b) controlar o cumprimento das metas da **CONTRATADA** nas áreas de gestão de benefícios, de recursos e administrativa;
c) realizar as obrigações previstas no Manual do Programa Federal "Pró-Gestão", para certificação do Município de Guarujá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS GESTORES

7. São atribuições e obrigações dos Gestores do RPPS:
a) observar os princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e eficiência;
b) atender estritamente os preceitos constitucionais, legais, regulamentares, estatutários e regimentais aplicáveis às suas atribuições;
c) cumprir seus deveres na execução do Programa de Previdência, satisfazendo os direitos e legítimos interesses dos servidores públicos de cargo efetivo inscritos na Instituição, seus dependentes e pensionistas, garantindo um nível de excelência no desenvolvimento de sua atividade;
d) fazer com que se incorporem ao fundo de benefícios as receitas

vinculadas correspondentes, utilizando os recursos no pagamento de benefícios previdenciários;
e) empregar as receitas da taxa de administração para fazer face às despesas correntes e de capital necessárias à organização, à gestão e ao funcionamento da GuarujáPrev, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 179 de 2015;
f) proceder às aplicações e investimentos em obediência aos princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, transparência e economicidade, bem como às regras do Conselho Monetário Nacional e às diretrizes da Política de Investimentos da GuarujáPrev;
g) envidar esforços para o atingimento da meta atuarial;
h) propor a revisão do Plano de Custeio, quando necessário, com base em avaliações atuarias;
i) executar o Orçamento Anual, assim como manter atualizados os registros contábeis e arquivos correspondentes;
j) formular, sempre que necessário, proposta de adequação e alteração dos instrumentos normativos e legais da GuarujáPrev;
k) cumprir o Plano de Contas, o Plano de Cargos e Salários e as Normas de Administração;
l) submeter-se à fiscalização dos órgãos internos e externos com atribuições de Controle e de Fiscalização;
m) observar e cumprir as disposições contidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
n) realizar as obrigações previstas no manual do programa federal "Pró-Gestão", para manutenção do Município de Guarujá no Nível 4**;**
o) tornar efetivo o recebimento da compensação previdenciária, envidando todos os esforços para o cumprimento das suas obrigações previstas pela Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS VINCULADAS

8. A taxa de administração, caracterizada no artigo 13 da Lei Municipal n.º 179, de 21 de fevereiro de 2015, será aquela equivalente ao percentual definido na lei, até o limite determinado pelo órgão nacional de orientação, supervisão, fiscalização e acompanhamento na matéria de regimes próprios de previdência social, considerando como base de cálculo o valor do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, a ser custeado pelos Entes Empregadores, Município de Guarujá, Câmara Municipal e Autarquia do Município de Guarujá.
8.1. Os repasses mensais de Taxa de Administração, a critério de cada Ente, poderão ocorrer de forma antecipada em cota única.

CLÁUSULA NONA – DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

9. As receitas de natureza previdenciária, previstas no artigo 77 da Lei Municipal nº 179, de 21 de fevereiro de 2015, sob a gestão da **CONTRATADA**, constituirão fundo destinado exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários concedidos aos servidores a eles vinculados, ressalvada a utilização dos recursos para o custeio das despesas de manutenção, caracterizada como Taxa de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

10. As transferências financeiras, em espécie, serão apuradas com base nas receitas de contribuições previdenciárias mensais que o Município arrecadar dos contribuintes vinculados ao RPPS e de sua respectiva contrapartida, nos termos da Lei Municipal n.º 179, de 13 de fevereiro de 2015.
10.1. As transferências de que trata esta cláusula devem ser realizadas pelos órgãos da Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, e correrão, conforme o caso, a cargo das suas dotações, de forma impreterível até o quinto dia útil de cada mês subsequente, na forma do art. 91 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015.
10.2. Deve ser encaminhado à **CONTRATADA** demonstrativo detalhado das contribuições vertidas, em *layout* previamente informado pela **CONTRATADA**, possibilitando o registro individualizado das contribuições.
10.3. Os termos de parcelamento já pactuados entre as partes, e os que porventura vierem a existir, deverão ter suas parcelas pagas pelo **CONTRATANTE,** conforme vencimento acordado, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** o cálculo de atualização monetária e controle do saldo devedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORÇAMENTOS

11. As propostas de orçamento do exercício subsequente, após aprovação do Conselho de Administração da GuarujáPrev, deverão ser encaminhadas à **CONTRATANTE** no prazo legal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12. A **CONTRATADA** prestará contas de sua atuação por meio do seu Balanço e demonstrativos contábeis anuais.
12.1. A **CONTRATADA** deverá submeter seu Balanço e Contas Anuais à apreciação do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Conselho de Administração, além dos órgãos reguladores.
12.2. Fica a **CONTRATADA** obrigada a elaborar Relatórios Mensais de Governança Corporativa, com consolidação em Relatório Anual de Governança Corporativa, que serão submetidos ao Conselho de Administração.
12.3. Anualmente será realizada audiência pública de prestação de contas pela **CONTRATADA** à sociedade, inclusive sobre a Gestão Atuarial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

13. Caberá ao **CONTRATANTE** comunicar, após a devida apuração, e conforme a sua natureza, eventual prática de irregularidades fiscais no âmbito da GuarujáPrev, ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos reguladores, para adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

14. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses contados de sua publicação, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Por consenso das partes, as cláusulas podem ser revistas a qualquer momento, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15. Os casos omissos do presente Convênio serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16. O inteiro teor deste Convênio será publicado na Imprensa Oficial do Município de Guarujá e site oficial da GuarujáPrev.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarujá para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 22 de maio de 2024.
VÁLTER SUMAN
Prefeito
EDLER ANTONIO DA SILVA
Diretor-Presidente da
AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA (GUARUJÁPREV)
LUCIELMA FERREIRA FEITOSA
Gerente de Planejamento, Orçamento,
Contabilidade e Finanças da
AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA (GUARUJÁPREV)
TESTEMUNHAS:
Alexandre Santos de Brito
RG n.º 30.460.012-X
Vânia Santana Silva Gartner
RG n.º 264.843.599
"SEGOV"/rdl
Termo de Convênio n.º 004/2024, redigido em 22/05/2024, por Renata Disaró Lacerda – Pront. n.º 11.130.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 044/2024

Termo de Fomento n.º 044/2024; **Parceiros**: **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04), e o **INSTITUTO ECLÉTICO DE LIDERANÇA LÚDICA ORGANIZADA**(CNPJ/MF n.º 29.516.271/0001-86); **Objeto**: Oferecer treinos de Muay Thai para 20 alunos a partir de 13 anos e de treinamento de Futebol para 60 alunos a partir de 13 anos no Município de Guarujá; **Processo Administrativo n.º:** 71373/5033379/2023; **Pagamentos:** o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE,** a importância de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho**; Dotação**: 13.01.00.3.3.50.41.00.27.812.1003 (3429); **Vigência**: A presente Parceria vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, início em 01/06/2024 a 31/05/2025; **Data de Assinatura**: 29 de maio de 2024; Guarujá, 07 de junho de 2024; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 053/2024

Termo de Fomento n.º 053/2024; **Parceiros**: **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04), e a **ASSOCIAÇÃO EDUCANDO COM O SURF E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL** (CNPJ/MF n.º 10.465.241/0001-60); **Objeto**: Promover aulas de Jiu-Jitsu para 45 crianças e adolescentes; **Processo Administrativo n.º:** 4234/5033379/2024; **Pagamentos:** o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE,** a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho**; Dotação**: 13.01.00.3.3.50.41.00.27.812.10 03 (3429); **Vigência**: A presente Parceria vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, início em 01/06/2024 a 31/03/2025; **Data de Assinatura**: 29 de maio de 2024; Guarujá, 07 de junho de 2024; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

Portaria n.º 1388/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. CLAYTON PESSOA MELO LOURENÇO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 07/06/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de junho de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Cultura
"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 06.06.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.398/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n.º 135/2012 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal.
Considerando o previsto no art. 58, da Lei Complementar n.º 135/2012, quanto o prazo estabelecido para efetivar a posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos constantes do Anexo Único da presente portaria, os aprovados e classificados no Concurso Público – Edital 01/2022, e Edital 01/2023, conforme Processos Administrativos n.º11549/2024, n.º 23577/2024, n.º 54656/2023, n.º18463/2024, n.º 22320/2024, n.º 22316/2024, e Proc. Adm. n.º 9751/2024, para exercer os respectivos cargos indicados, de provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e alterações.

Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 07 de junho de 2024.
PREFEITO
"ADM"/tasjd
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 07.06.2024.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino.

ANEXO ÚNICO

I - CARGO: **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
170º	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	**23.671**

II - CARGO: **PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICÊNCIA INTELECTUAL**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
34º	BIANCA FAGUNDES DOS SANTOS	23.666
35º	KAMILA SOUZA CARVALHO	23.667
37º	TALITA RAMALHO DA SILVA	23.668
38º	ANA CAROLINE DE AQUINO CHAVES	23.669
39º	LETICIA ABREU DOS SANTOS SILVA	23.670

III- CARGO: **INSPETOR DE ALUNOS**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
107º	LEONARDO LIMA GUIMARÃES JÚNIOR	**23.663**
108º	WILLIAN DAHER CALVALHAR DOS SANTOS	**23.664**
110º	WESLEY DAGOBERTO DE LIMA	**23.665**

IV- CARGO: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
2º	ARNALDO ABRAHÃO DE MOURA	23.661

V- CARGO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
3º	BÁRBARA GISELE DOS SANTOS	23.662

Portaria n.º 1.400/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. ERONILDO FERREIRA DA SILVA – Pront. n.º 23.642, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 08/06/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 07 de junho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

"GAB"/eso

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 07.06.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.401/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ANTÔNIO CESAR CARDOSO para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 08/06/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 07 de junho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

"GAB"/eso

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 07.06.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.410/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora DÉBORA DE LIMA LOURENÇO – Pront. n.º 11.901, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 08/06/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 07 de junho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"PREF"/eso

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 07.06.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.411/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DÉBORA DE LIMA LOURENÇO – Pront. n.º 11.901, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, a partir de 08/06/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 07 de junho de 2024.

PREFEITO

"PREF"/eso

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 07.06.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.412/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 08/06/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 07 de junho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"PREF"/eso

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 07.06.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 22475/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
107	45577	GABRIELLE CAROLINE DOS SANTOS GARCIA
108	50176	HELOAR MOREIRA SILVERIO
109	24561	JÚLIA DA CUNHA LIMA
110	27867	BIANCA STOPASSOLI BARAZAL
111	45665	GABRIELLA BARBOSA BRANDÃO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 23578/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
112	40835	NICOLLE SANTOS CAMARGO
113	37111	SILDEVANIA PORFÍRIO DO NASCIMENTO
114	39089	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
115	39129	WALTER JOSE PATRICIO
116	51015	ELIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO MESSIAS
117	51772	ELIEZILIÊ SOUZA DOS SANTOS
118	49170	LUCI ELIZABETH BUENO DA SILVA
119	44935	CIBELI CRISTINA FABRICIO
120	35651	ROBERTA ALVES DE AGUIAR ALMEIDA
121	38722	FRANCISCO TADEU ABLAS DE FREITAS
122	31522	GISLAINE RODRIGUES BORBA DE LIMA
123	32169	LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE
124	40051	ELISA DOS SANTOS FREITAS
125	38999	TATIANE NASCIMENTO DOMICIANO
126	49968	MANUELLA PRIETO DOS SANTOS
127	50160	MARIA APARECIDA ARAUJO DO VALE RIBEIRO
128	25038	TATIANE CRISTINA PARAGUAI BUENO DA SILVA
129	40382	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVESTRE
130	22772	JANAINA PIRES DE AVILA
131	48518	VANESSA SARANHOLI CORRÊA DE LIMA
132	22992	PAULA CAMILA DOS SANTOS SILVA FERNANDES

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **AGENTE OPERACIONAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1	46436	SIDNEY SILVIO CABRAL
2	10082	FABIANO SANTOS EUZÉBIO
3	42146	JORDAN DE FIGUEIREDO COELHO
4	49853	OSMAN LUCAS SILVA LIMA

Conforme Edital de Abertura de Inscrições - Item 4 - Das reservas de vagas dos candidatos com deficiência, convoca:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1 LISTA ESPECIAL / 31 LISTA GERAL	17172	LEONARDO MATOS DA SILVA ALVES VELOSO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **ASSISTENTE SOCIAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
7	44905	DANILA APARECIDA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA
8	12747	ANDRESSA FRAZÃO DE OLIVEIRA PERES

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em

Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **BIBLIOTECÁRIO** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1	47124	ELIAS DE ARAÚJO DA COSTA SALU
2	19881	ANDRÉIA GONÇALVES SILVA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **CONDUTOR DE VEÍCULOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
3	20252	EDERSON BIAZOLLI
4	42100	THIAGO NEME
5	45254	MÁRCIO MAURO BATISTA
6	16013	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA

Conforme Edital de Abertura de Inscrições - Item 4 - Das reservas de vagas dos candidatos com deficiência, convoca:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1 LISTA ESPECIAL / 35 LISTA GERAL	41081	PAULO MÁRCIO ALVES SILVA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **FONOAUDIÓLOGO** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1	24098	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO
2	35965	MARINA YARA JUSTINO DE FARIAS
3	45844	PATRÍCIA MENDONÇA BERTOLDI

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 3446/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
116	39899	BEATRIZ DE DEUS RODRIGUES

Conforme o Edital nº 001/2022 – SEDUC, Das reservas de vagas dos candidatos com deficiência – Item 4, convoca:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
5 LISTA ESPECIAL	52752	JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 54656/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
117	33995	GABRIEL NONATO DO CARMO

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
118	31332	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
119	39302	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
120	41297	WILSON DE SANTANA
121	46871	OSMAR BERTOCCO
122	34356	ADA ESTER ARCHILA
123	50132	CLAUDIA REGINA BERBARE
124	28481	FABIO ROBERTO COSTA GARCIA
125	41142	PATRICIA DO NASCIMENTO VALVERDE
126	46184	CARLOS ANDERSON GOTTSCHALD
127	38651	JEAN LUÍS PINHO DE LIMA
128	26459	LEANDRO NEVES MARTINS
129	34285	TATIANE RAMIRO DOS SANTOS MIRANDA ALENCAR
130	30513	CHARLENE DE SANTANA BRITO DOS SANTOS
131	35370	KELLY REGINA DOS SANTOS VALLADARES
132	32153	RODRIGO DA SILVA
133	43061	MARIA SILEIDE PIMENTEL NEVES

Conforme o Edital nº 001/2022 – SEDUC, Das reservas de vagas dos candidatos com deficiência – Item 4, convoca:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
6 LISTA ESPECIAL	38445	RAFAEL LIMA DE ALENCAR

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024 – SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA** – pelo regime de **contratação temporária** nos termos dos artigos 600 a 605 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 28791/2024 e Ofício nº 2015/2024 – SEDUC, para tomarem ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	30199	AMANDA HOMSI DOS PASSOS TAVARES PEREIRA
2	30299	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
3	30135	GILBERTO CORREIA FERREIRA
4	31188	WELLINGTON RODRIGO PIMENTA
5	30524	EDJANE MARIA DO NASCIMENTO
6	30278	STEFANY MARIA ANDRADE PIMENTEL
7	30154	POLIANA GEVIESKI KOHLER
8	30828	ROSALVA GIL DOS SANTOS DE ROSSI
9	30325	ADRIANA VICENTE FERNANDES
10	30354	MIRELLA LONGO

NECESSIDADE: 02 ***CONVOCADOS: 10***

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no dia **11/06/2024** (3ª. feira), às **14h30min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, munidos(as) necessariamente de original e cópia do Documento de Identificação Pessoal e Diploma que concluiu o curso de Ensino Superior ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo histórico escolar que os habilitem à disciplina indicada. As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem acima descrita. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os(as) professores(as) que comparecerem e não forem contemplados(as), voltarão para o cadastro reserva, na ordem acima descrita, aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024 – SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA** – pelo regime de **contratação temporária** nos termos dos artigos 600 a 605 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 28791/2024 e Ofício nº 2015/2024 – SEDUC, para tomarem ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	30074	TIAGO FERREIRA NOVAIS DE OLIVEIRA
2	30860	VICTOR MACHADO FERREIRA
3	30528	ISIS MARINHO BELINI
4	30816	ANDERSON DUARTE
5	31009	MÁRCIO MOREIRA ARAÚJO DOS SANTOS
6	30804	ANDRE LUIZ DE CARVALHO BRAGA
7	30782	LETICIA DAOLIO BRAMBILLA
8	30505	LEONARDO PAIXAO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA
9	31081	SOLANGE ANGELUNI DO DO AMARAL
10	30072	MARIZA SILVA ALEXANDRE

NECESSIDADE: 02 ***CONVOCADOS: 10***

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no dia **11/06/2024** (3ª. feira), às **13h30min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, munidos(as) necessariamente de original e cópia do Documento de Identificação Pessoal e Diploma que concluiu o curso de Ensino Superior ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo histórico escolar que os habilitem à disciplina indicada. As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem acima descrita. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os(as) professores(as) que comparecerem e não forem contemplados(as), voltarão para o cadastro reserva, na ordem acima descrita, aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024 – SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA INGLESA** – pelo regime de **contratação temporária** nos termos dos artigos 600 a 605 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 28791/2024 e Ofício nº 2015/2024 – SEDUC, para tomarem ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	30785	RAFAEL DE TOLEDO PERES
2	31033	GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA
3	31171	VILMA LIMA DA COSTA
4	30291	BIANCA QUARTUCCI SALES
5	30971	ELIETE MAGALHAES VILAS BOAS
6	30452	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE
7	30580	GABRIEL DA SILVA LIMIERI

NECESSIDADE: 01 ***CONVOCADOS: 07***

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no dia **11/06/2024** (3ª. feira), às **13h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, munidos(as) necessariamente de original e cópia do Documento de Identificação Pessoal e Diploma que concluiu o curso de Ensino Superior ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo histórico escolar que os habilitem à disciplina indicada. As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem acima descrita. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os(as) professores(as) que comparecerem e não forem contemplados(as), voltarão para o cadastro reserva, na ordem acima descrita, aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024 – SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA** – pelo regime de **contratação temporária** nos termos dos artigos 600 a 605 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 28791/2024 e Ofício nº 2015/2024 – SEDUC, para tomarem ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	30682	PRISCILLA VICTOR SEZARIO SANTOS
2	30357	ELAINE CRISTINA PAULINO FERREIRA SILVA
3	30683	ANA CAROLINA LOPES OLIVEIRA BORGES
4	30927	ADRIANA MARTINS DE FARIAS SILVA
5	31155	JOÃO CARLOS SOARES MENDES

NECESSIDADE: 01 ***CONVOCADOS: 05***

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no dia **11/06/2024** (3ª. feira), às **15h30min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, munidos(as) necessariamente de original e cópia do Documento de Identificação Pessoal e Diploma que concluiu o curso de Ensino Superior ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo histórico escolar que os habilitem à disciplina indicada. As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem acima descrita. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os(as) professores(as) que comparecerem e não forem contemplados(as), voltarão para o cadastro reserva, na ordem acima descrita, aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024 – SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA** – pelo regime de **contratação temporária** nos termos dos artigos 600 a 605 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 28791/2024 e Ofício nº 2015/2024 – SEDUC, para tomarem ciência das aulas à disposição:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	30379	RAFAELA DE OLIVEIRA VIGA
2	31236	MARCELO LOPES DA SILVA
3	30372	WASHINGTON OBERTAN DA SILVA
4	31214	NATHALIE ATHANAZIO CRUZ LOPES
5	31228	PAULA BEATRIZ BURITI DE LIMA SILVA BUENO
6	30553	JONATHAS OLIVEIRA DOS SANTOS
7	31122	APARECIDO FERNANDO DA SILVA
8	30373	BRUNO DANIEL MASCARO SIRIBELI
9	31245	HENRIQUE BAYERLEIN FELIPPE
10	30113	LUCIANO PUGA MARTINS

NECESSIDADE: 03 ***CONVOCADOS: 10***

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no dia **11/06/2024** (3ª. feira), às **14h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, munidos(as) necessariamente de original e cópia do Documento de Identificação Pessoal e Diploma que concluiu o curso de Ensino Superior ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo histórico escolar que os habilitem à disciplina indicada. As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem acima descrita. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os(as) professores(as) que comparecerem e não forem contemplados(as), voltarão para o cadastro reserva, na ordem acima descrita, aguardando por nova oportunidade.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
2	40533	CARLOS RONY RECLA

O(A) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer dia **11/06/2024** (3ª feira), às **11h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 6 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
40	38457	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS
41	51092	RUBENVAL DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA
42	28085	MARIA DE FATIMA DIONISIO OLIVEIRA
43	47685	INDIRA FERREIRA DA SILVA
44	28313	RENATA APARECIDA RAMOS VENTURA BATISTA
45	30134	PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS LEITE
46	38298	CARLA IZZO RODRIGUES RIBEIRO
47	42662	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA
48	47867	KATIA SANTOS DA SILVA
49	42430	EDILENE OLIVEIRA LOPES
50	22725	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA
51	44765	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO
52	46302	EVERGISTO ESTACIO DE FREITAS DE SOUZA
53	47538	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES
54	40338	ANDRÉ SOARES BIZERRA
55	25364	CAROLINA PAES TEIXEIRA
56	34085	MARCELLY DA GRAÇA ABREU DE BRITO GALVÃO
57	41735	CARLA TRÉ LEITE DE OLIVEIRA
58	40805	CINTHIA APARECIDA LORENA CARDOSO
59	43363	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
60	50559	CRISTIANA DE PAULA SOUZA
61	39812	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA
62	35471	JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA
63	43666	CRISTIANE SANTOS SILVA
64	29154	ISABELLE LIMA SOPA
65	21850	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAUJO
66	41322	WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA E SOUSA
67	29943	MARCELA PIMENTEL LEOPOLDINO
68	28976	ALINE FRANCIS DA SILVA VICENTE
69	37848	ANDRESSA DA HORA BARREIRO
70	48007	SOLANGE OLIMPIA DOS SANTOS

Os(As) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer dia **11/06/2024** (3ª feira), junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal, conforme horário a seguir:
Do **40º ao 50º** classificado – às **09h00min**;
Do **51º ao 61º** classificado – às **10h00min**;
Do **62º ao 70º** classificado – às **11h00min**.

Guarujá, 6 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
3	43563	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO

O(A) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer dia **11/06/2024** (3ª feira), às **11h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 6 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2023 – **PSICÓLOGO** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
8	10963	LARISSA DA SILVA COSME
9	43404	LUCAS NISHIAMA DO VALLE
10	29289	THIAGO VIEIRA DE ABREU LIMA
11	25415	LARISSA TAMBASCO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **SECRETÁRIO**

ESCOLAR – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 25794/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
27	48027	NYCOLLE ALVES
28	49866	YASMIN ARAÚJO DE BARROS
29	51789	FABRÍCIO MOURA JUGO
30	41559	PATRICIA MATOS BATISTA MARANDUBA
32	42481	KEYSON CARLOS DE LIMA
33	36959	FREDERICO REIS COMINATO DE LIMA
34	43337	COLIN CLARK SILVEIRA GONÇALVES
35	34170	MAILIND BÁSCARA AFONSO PAIXÃO SANTOS
36	21256	LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
37	46860	JOÃO VICTOR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS
38	27884	MADSON FILIPE LIMA DE OLIVEIRA
39	24985	NÍCOLAS DE SOUSA DIAS
40	42301	VITORIA OSVALDINA DOS SANTOS SILVA
41	25828	ROSÂNGELA NUNES CARDOSO
42	42126	CARLA SAPORITO
43	38658	JEAN LUÍS PINHO DE LIMA
44	51194	ROSALINO DE ALMEIDA LEANDRO
45	24308	PRISCILA DOS SANTOS DIAS
46	32131	RODRIGO DA SILVA

Conforme o Edital nº 001/2022 – SEDUC, Das reservas de vagas dos candidatos com deficiência – Item 4, convoca:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
2 LISTA ESPECIAL	37182	DAIANE BRANDAO RODRIGUES DA SILVA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **SECRETÁRIO ESCOLAR** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 27184/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
47	21912	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público – Edital Nº 001/2020 – AGM – **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.19025/2024:

CLASSIF.	Nº.INSCR.	NOME
11	78179920	DANIELE PAULINA MARTINS NUNES

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ATENDENTE ADMINISTRATIVO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
166	65890	MARIA AMANDA DO NASCIMENTO NOBRE
167	65395	LETÍCIA SANTOS GONÇALVES
168	61731	ANA PAULA DA PAZ ROCHA VIEIRA
169	63223	FELIPE BILLER EVAGELISTA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):
- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do beneficio de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.001/2022 – **Temporário** - SESAU – **ENFERMEIRO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.49.179/2022 e Processo Solicitante Nº.9855/2023 – SESAU, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
466	4144	KLEBER GARCIA RUELA
467	2457	CIBELLI SAMPAIO DE SOUZA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):
- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do beneficio de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **TÉCNICO DE RAIO-X**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
24	60586	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **12, 13 ou 14/06/2024** (4ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):
- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do beneficio de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

COMUNICADO

O Setor de Segurança do Trabalho torna público os seus canais de atendimento aos servidores, conforme segue:
Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 111 – 2º Andar, Bairro Jardim Helena Maria.
E-*mail*: adm.seguranca@guaruja.sp.gov.br.
Telefone: (13) 3347-1020 ramal 206.
WhatsApp: (13) 99763-3949.
Horário de atendimento: de 2ª as 6ª feiras, das 09 às 16 horas.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Roberto Jamir de Aguiar
Prontuário 12.430
Chefe de Unidade

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

3º TERMO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19994/125987/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS E ESTUDOS PRELIMINARES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, autoriza a correção monetária através de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 53/2020, conforme solicitação da contratada e justificativas técnicas, constantes no processo administrativo nº 22290/151931/2024, reajustando o valor contratual em **20,3363%,** contemplando o período de Março/2024 a Março/2025, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

ÓRGÃO	15.01.00	23.01.00	25.01.00	26.01.00	27.01.00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00
FICHA	433	651	755	0764	806

Data da assinatura do apostilamento em 22 de maio de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CUJO OBJETO TRATA-SE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE VEÍCULOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERAÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, com sede na Via Santos Dumont nº. 800, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.959.021/0001-04, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **VALTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, domiciliado à Via Santos Dumont, nº 800, Vila Santo Antônio, Guarujá, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade/R.G nº. 11.083.344-2 e CPF nº. 395.999.576-87, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, resolve constituir objeto deste Termo de apostilamento à alteração do ordenador de despesa, nos termos do paragrafo 3º do artigo 5, da Lei Municipal nº 5199/2024 ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana o **Contrato Administrativo nº 241/2018 – PVD GESTÃO, GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS EIRELI** conforme abaixo:
Órgão: 32.01 / Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo inicialmente celebrado.
E por assim estar de acordo, assino o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Guarujá, 03 de Junho de 2024.
VÁLTER SUMAN
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 10788/2024
Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Bloco 07/2024 – Injetáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
Tipo: Menor Preço por Item
Modo de Disputa: Aberto
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br
UASG nº: 986475
Data de Disponibilização do Edital: 12/06/2024
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 24/06/2024 às 9h30 **(Horário Oficial de Brasília - DF)**
Diretoria de Compras e Licitações
Telefone: (13) 33087000 ramal 7110
E-mail: pregao.guaruja@gmail.com
O **Município de Guarujá**, através da **Secretaria de Saúde**, **TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site **www.guaruja.sp.gov.br**, através do link "**Serviços Online**"; "**Sistema de Licitações**", **ou no** site **www.comprasnet.gov.br.**

Guarujá, 07 de Junho de 2024.
MÁRCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Processo administrativo: 63659/2023
Concorrência Pública: 11/2023
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras referente a serviços de reestruturação viária de acesso ao Aeroporto – Fase 3, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo.
I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, determino a **REVOGAÇÃO** da **Concorrência Pública nº 11/2023**, conforme manifestação disposta nos autos do processo;
II – Publique-se.

Guarujá, 03 de Junho de 2024.
ADILSON LUIZ DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 007/2024- SEDUC
"Autoriza funcionamento de Unidade Particular de Educação Infantil"

Marcelo Feliciano Nicolau, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Deliberação C.M.E. n.º 01/2019 e, considerando o disposto na Portaria n.º11/2021-SEDUC;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica autorizado o funcionamento, por alteração de endereço, da "ASSOCIAÇÃO HORA DE APRENDER", localizado à Rua João Paulo II, nº155 – Bairro Vila Edna -Guarujá- CEP.11.436-140 – mantido por ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ESPORTIVA RECREATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE HORA DE APRENDER - CNPJ 40.087.267/0001-82;
Art. 2° Aprova e homologa, respectivamente, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, permitindo que a respectiva unidade possa trabalhar com alunos de Educação Infantil(creche e pré-escola);
Art. 3° O responsável pelo Estabelecimento fica obrigado a manter o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar em conformidade com as normas relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 9394/1996, as normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, a legislação e a regulamentação municipal relativa à Educação Infantil;
Art. 4° A Secretaria Municipal de Educação a qual jurisdiciona a escola, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização de conformidade com o dispositivo na Deliberação C.M.E. n.º 01/2019.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do início das atividades letivas do ano de 2024.

Marcelo Feliciano Nicolau
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Educação, por força do Decreto Municipal nº 15235/2022,

convocar as Entidades abaixo relacionadas para que apresentem IMPRETERIVELMENTE até 17/06/2024 o rol de documentos previstos no ANEXO I do mesmo Decreto, de forma a viabilizar a análise pela Comissão SEDUC, nomeada pala Portaria nº 01/2023, quanto a Existência de Impedimento Técnico, ou não, da Proposta apresentada:

Nº da Emenda	Valor da Emenda	CNPJ OSC	Nome OSC
265/2023	R$ 70.400,00	08.543.625/0001-01	Centro de Capacitação para a vida – Projeto Neemias

Rol de documentos necessários:
1 - Cópia do estatuto social registrado em cartório e eventuais alterações;
2 - Cláusula do estatuto social que indique que os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
3 - Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União;
4 - Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Estado;
5 - Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Município;
6 - Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8 - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
9 - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
10 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
11 - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço residencial completo e CPF;
12 - Comprovante de endereço da Entidade atualizado;
13 - Plano de Trabalho, que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com quadro de Despesas com Recursos Humanos (com nome, cargo, carga horária, remuneração e encargos);
14 - Cronograma de Desembolso;
15 - Relatório de Atividades do Exercício anterior;
16 - Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;
17 - Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, artigo 91 do Estatuto da Criança e Adolescente se necessário;
18 - Certificado de inscrição no Conselho Municipal da área de atuação se necessário.

GUARUJÁ, 07 de junho de 2024
Marcelo Nicolau Feliciano
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO/SEDUC
Cadastros novos e recadastramento nas creches

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos senhores pais e/ou responsáveis que, no período de 1º a 30 de agosto de 2024, será realizado o recadastramento das crianças que estão na lista de espera dos Núcleos de Educação Infantil Municipais e das Unidades Conveniadas, visando a atualização de dados e a continuidade do interesse pela vaga. Caso o recadastramento não seja realizado no período citado, a criança será automaticamente removida da lista de reserva, sendo necessário um novo cadastro. Durante o período de recadastramento, não serão realizados novos cadastros.

Para efetuar o recadastramento, os pais e/ou responsáveis deverão comparecer ao núcleo onde aguardam a vaga (local onde fizeram o cadastro), de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário administrativo da unidade, munidos dos seguintes documentos: documento de identificação pessoal (RG), certidão de nascimento da criança e/ou RG, comprovante de residência e comprovante de inscrição.

Atenção para algumas datas importantes:
• 03/07/2024 – Último dia para novos cadastros de vagas em creche;
• 1º a 30/08/2024 – Recadastramento dos cadastros que estão na lista de espera;
• 04/09/2024 – Retorno dos novos cadastros para vagas em creche.

Guarujá, 06 de junho de 2024.
Marcelo Feliciano Nicolau
Secretário de Educação

COMUNICADO
INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO

A Comissão Permanente para analisar os pedidos de concessão de bolsas de estudo de que trata a Lei Municipal n.º 2.745/1999, instituída através do Decreto Municipal n.º 8.040/2007, comunica o período de inscrição aos interessados em pleitear bolsa de estudo para os cursos abaixo indicados, conforme Convênio firmado entre esta Prefeitura e a Fundação Fernando Lee/UNAERP:
• CURSOS:
- Direito (noturno);
- Educação Física - Bacharelado (noturno);
- Enfermagem (noturno);
- Fisioterapia (noturno);
- Medicina (período integral);
- Psicologia (noturno);
• **Período para inscrição: 07, 10 e 11 de junho de 2024;**
• Horário: das 10h às 17h;
• Local: Paço Municipal Raphael Vitiello – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Avenida Santos Dumont, n.º 640 - 1º andar - bairro Santo Antônio – Guarujá/SP;
• Para a solicitação de bolsa de estudo, o interessado deverá apresentar: cópia do protocolo de inscrição do processo seletivo para o 2º semestre/2024, realizado na UNAERP no dia 26/05/2024, cópias dos seguintes documentos pessoais: R.G., C.P.F., Título de Eleitor, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio que conste o nome da(s) escola(s) que frequentou do 1º ao 3º ano e comprovante de residência atual.

Valdiléa Silva de Moraes
Comissão de Bolsas de Estudo

OPERAÇÕES URBANAS

EDITAL Nº 22/2024

Faço público que após o prazo de sete (07) dias, a contar da publicação do presente Edital, serão exumados os restos mortais das **Gavetas e Campas**, cujos números e nomes seguem abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO/Vicente de Carvalho.

LOCALIZAÇÃO	NOME	DATA FALECIMENTO	GAVETA
GAVETA 075 D	ANA CRISTINA DOS SANTOS	01/05/2021	ADULTO
GAVETA 107 B	LAÉRCIO CARLOS DE MELO	02/05/2021	ADULTO
GAVETA 712 A	JOSÉ VELOSO FILHO	03/05/2021	ADULTO
GAVETA 109 D	BENEDITO CARLOS REIS DE OLIVEIRA	03/05/2021	ADULTO
GAVETA 724 A	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	05/05/2021	ADULTO
GAVETA 076 D	MILTON COSTA	05/05/2021	ADULTO
GAVETA 089 B	ARLINDO LOURIVAL DA SILVA	06/05/2021	ADULTO
GAVETA 797 A	TANIA ARISTEU CRUZ	06/05/2021	ADULTO
GAVETA 727 A	ANTÔNIO DEUSIMAR ALVES DOS SANTOS	07/05/2021	ADULTO
GAVETA 160 C	SANTINA DE FREITAS TEIXEIRA	07/05/2021	ADULTO
GAVETA 745 A	JOSELMA JUSTINA DA SILVA	09/05/2021	ADULTO
GAVETA 297 B	ANTÔNIO CÉSAR DO ESPIRITO SANTO	14/05/2021	ADULTO
GAVETA 004 C	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	15/05/2021	ADULTO
GAVETA 790 A	NYCOLAS SANTOS RODRIGUES	15/05/2021	ADULTO
GAVETA 005 C	CLÁUDIA DE SOUZA	15/05/2021	ADULTO
GAVETA 486 A	JOÃO FERREIRA DE LIMA	16/05/2021	ADULTO
GAVETA 798 A	FELIPE BRUNO MENDES	17/05/2021	ADULTO
GAVETA 373 A	MARIA DO CARMO GUIDO CARDOSO	17/05/2021	ADULTO
GAVETA 818 A	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	19/05/2021	ADULTO
GAVETA 110 D	MÁRCIO ANTÔNIO COUTINHO RAMOS	19/05/2021	ADULTO
GAVETA 437 A	JOSÉ BOAVENTURA DE SANTANA	20/05/2021	ADULTO
GAVETA 033 C	RENATO ROSA DE OLIVEIRA	20/05/2021	ADULTO
GAVETA 065 C	MARTA DA SILVA	21/05/2021	ADULTO
GAVETA 695 A	ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS	21/05/2021	ADULTO
GAVETA 139 B	DOMINGOS BENTO DA SILVA	21/05/2021	ADULTO
GAVETA 190 B	SINESIA RIBEIRO DE SANTANA	22/05/2021	ADULTO
GAVETA 630 A	OLÍMPIO TEIXEIRA NETO	22/05/2021	ADULTO
GAVETA 801 A	NAZARETH COELHO DE ARAÚJO	23/05/2021	ADULTO
GAVETA 180 B	ESTELITA BATISTA COSTA	24/05/2021	ADULTO
GAVETA 741 A	ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE	25/05/2021	ADULTO
GAVETA 367 B	DOUGLAS JULIANO DA CRUZ	27/05/2021	ADULTO
GAVETA 430 A	JOSÉ CARLOS DE SENA	27/05/2021	ADULTO
GAVETA 636 A	EDGAR FURTADO DOS SANTOS	29/05/2021	ADULTO
GAVETA 840 A	ALBÉRICO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	29/05/2021	ADULTO
GAVETA 072 A	IVANILDO BENEVIDES CALDEIRA	30/05/2021	ADULTO
GAVETA 846 A	ROSA LÚCIA FREIRE DOS SANTOS	30/05/2021	ADULTO
GAVETA 244 B	CORINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	31/05/2021	ADULTO
CAMPA DA 26	ANTÔNIO SILVA BARROSO	10/05/2019	ADULTO
CAMPA D 32	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO	13/05/2019	ADULTO
CAMPA H 78	LUCIANO MARTINS DA SILVA	14/05/2019	ADULTO
CAMPA R 40	JOSÉ INÁCIO VIEIRA	15/05/2019	ADULTO
CAMPA F1 17	ADALTO RIBEIRO RAMALHO	21/05/2019	ADULTO
CAMPA EN 109	ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS	22/05/2019	ADULTO
CAMPA F1 83	LINDALVA SIMÕES DA PAZ	29/05/2019	ADULTO
CAMPA DN 149	SUELI MARIA DA SILVA	31/05/2019	ADULTO

Guarujá, 1 de junho de 2024.
ALEX MANOEL MONTEIRO
Secretário Municipal de Operações Urbanas
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA – Pront. 23.335
CC – 4 Diretor de Próprios e Serviços Municipais
Digitado e conferido por **MARCOS PAULO DOS SANTOS BARBOSA – Pront. 18.873**

EDITAL 23/2024

Faço público que, após o prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais das **GAVETAS E CAMPAS**, cujos números e nomes vão a baixos relacionados, sendo os despojos recolhidos ao **OSSUÁRIO** comum do **CEMITÉRIO "DA Saudade" - VILA JÚLIA – GUARUJÁ – SP.**

LOCAL	*NOME*	*DATA*	*GAVETA*
"A" Nº 132	RODRIGO DA SILVA	14/06/2021	ADULTO
"A" Nº 181	RELMA LACERDA HERCULANO	21/06/2021	ADULTO
"A" Nº 236	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/05/2020	ADULTO
"B" Nº 002	LAIR BRAZ MONTEIRO	22/06/2021	ADULTO
"B" Nº 012	JOSÉ CARLOS GONZALEZ INGLESIAS	26/06/2021	ADULTO
"B" Nº 052	SALUSTIANO PATRICIO LIMA	16/06/2021	ADULTO
"B" Nº 055	MAURO MURARI	30/06/2021	ADULTO
"B" Nº 059	MANUEL LINO DOS SANTOS	15/06/2021	ADULTO
"B" Nº 106	ANA VIEIRA DE ANDRADE	08/06/2021	ADULTO
"B" Nº 108	JULIO PEREIRA VILELA	26/06/2021	ADULTO
"B" Nº 117	CARLOS SERGIO GARRIDA	14/06/2021	ADULTO
"B" Nº 130	ERICA DE FATIMA REIS VENICIUS	23/06/2021	ADULTO
"B" Nº 139	RONALDO ALVES MARQUES	07/06/2021	ADULTO
"B" Nº 177	MARIA BERNARDETE DOS SANTOS	27/06/2021	ADULTO
"B" Nº 188	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARQUES	18/06/2021	ADULTO
"B" Nº 259	ANTONIO CARMELITO	18/06/2021	ADULTO
"B" Nº 279	PRISCILA COUTINHO MOREIRA	12/06/2021	ADULTO
"B" Nº 291	GENIVALDO ARAUJO DE S. ALMEIDA	10/06/2021	ADULTO
"B" Nº 307	JOSENILSON DOS SANTOS	13/06/2021	ADULTO
"C" Nº 062	WILLIAN SOUSA DOS SANTOS	18/06/2021	ADULTO
"C" Nº 080	ADEMICIO ALVES FEITOSA	17/06/2021	ADULTO
"C" Nº 128	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS	04/06/2021	ADULTO
"C" Nº 152	LUISA RIBEIRO LEITE DA SILVA	06/06/2021	ADULTO
"C" Nº 172	MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE SOUZA	06/06/2021	ADULTO
"C" Nº 281	BENEDICTA OLIVIA CUNHA	04/06/2021	ADULTO
"C" Nº 325	MONICA MEDEIROS SOARES	21/06/2021	ADULTO
"C" Nº 495	EDINALVA ALVES DA CONCEIÇÃO	05/06/2021	ADULTO
"D" Nº 086	HORACINA SANTOS DA SILVA MELO	09/06/2021	ADULTO
"D" Nº 104	CLAUDIO SEVERINO DOS SANTOS	23/06/2021	ADULTO
"E" Nº 043	DILMA Mª DOS STOS NASCIMENTO	27/06/2021	ADULTO
"E" Nº 046	LUIS FRANCISCO DOS SANTOS	17/06/2021	ADULTO
"E" Nº 077	NIVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	22/04/2021	ADULTO
"E" Nº 108	DAWER ROBERTO CUNHA BASTOS	28/04/2020	ADULTO
"F" Nº 101	JOSE DOS SANTOS VIEIRA	07/06/2021	ADULTO
"G" Nº 044	DIVA BATISTA DE ALCANTARA	04/12/2020	ADULTO
"G" Nº 052	CLAUDIA APARECIDA INACIO ABREU	29/06/2018	ADULTO
"G" Nº 091	LUIZ PAULO NUNES	22/06/2021	ADULTO
"H" Nº 066	WALTER MANOEL DOS PASSOS	21/06/2021	ADULTO
"H" Nº 068	ANTONIO MUNHOZ MESSINA	03/03/2021	ADULTO
"H" Nº 077	ANTONIO DOS SANTOS	04/05/2021	ADULTO
"H" Nº 082	MOACIR RODRIGUES FRITZ	22/06/2021	ADULTO
"H" Nº 088	MARIA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	21/06/2021	ADULTO
"J" Nº 008	MAYCON ALMEIDA DE AZEVEDO	02/06/2021	ADULTO
"J" Nº 011	MAURI DE OLIVEIRA	09/06/2021	ADULTO
"K" Nº 021	WALDEMAR ANTONIO DE SOUZA	18/06/2021	ADULTO
"N" Nº 002	ANTONIO FRANCISCO	30/05/2020	ADULTO
"N" Nº 016	MARCIO DE OLIVEIRA	02/06/2021	ADULTO
"O" Nº 021	ELANE CRISTINA DOS SANTOS	15/06/2021	ADULTO
"O" Nº 028	OSVALDO ROQUE SANTOS	04/06/2021	ADULTO
"O" Nº 040	MARCIA CUNHA ARAUJO DE CASTRO	02/02/2021	ADULTO
"A1" Nº 27	CREUZA ROZA DA SILVA	15/03/2021	ADULTO
"A1" Nº 28	JOZELIA SÃO PEDRO DOS SANTOS	15/06/2021	ADULTO
"B1" Nº 27	FRANCISCA AUREA V. DOS SANTOS	23/06/2021	ADULTO
"B1" Nº 75	RODRIGO CARDOSO PEREZ	19/06/2021	ADULTO
LOCAL	**NOME**	**DATA**	**QUADRA**
"B2" Nº 11	BENEDITO FERNANDES DA COSTA	04/06/2019	ADULTO
LOCAL	**NOME**	**DATA**	**SRM**
"G" Nº 137	VALENTIM G. STOS DO NASCIMENTO	14/02/2020	CRIANÇA
"G" Nº 138	LAURA VITORIA V. BARBOSA	14/02/2020	CRIANÇA
"G" Nº 139	EVA SOARES PEREIRA	10/01/2017	MEMBRO
"G" Nº 140	ELISA DE CARVALHO SANTOS	19/02/2020	CRIANÇA
"G" Nº 141	HEITOR G. DE JESUS	26/02/2020	CRIANÇA
"G" Nº 142	MARIA ADELAIDE XAVIER DE PAULA	06/12/2011	MEMBRO
"G" Nº 143	MIGUEL DA SILVA MOURA	17/01/2017	CRIANÇA
"G" Nº 144	VITORIA DO NASC. PAZ	27/02/2020	CRIANÇA
"G" Nº 145	AGHATA CRISTINE ARAUJO DOS SANTOS	28/02/2020	CRIANÇA

"G" Nº 146	ARTHUR RAFAEL DE LIMA	03/03/2020	CRIANÇA
"G" Nº 147	LUCANA SANTOS DE LIMA	11/03/2020	CRIANÇA
"G" Nº 148	NM. DE NAYANE C. ALVES DA SILVA	14/03/2020	CRIANÇA
"G" Nº 149	ISMAEL DA SILVA MAIA	20/03/2020	CRIANÇA
"G" Nº 150	NM. DE GLECIANE DOS STOS MATOS	28/04/2022	CRIANÇA

Alex Manoel Monteiro
Secretário Municipal de Operações Urbanas
Marco Antônio de Souza - Pront: 23.335
CC-4 Diretor de Próprios e Serviços Municipais
Conferido e digitado por **Maristela Nardes –** Pront: 10.745

EDITAL Nº 024/2024

Faço público que após o prazo de (07) dias, a contar da publicação do presente Edital, serão exumados os restos mortais das **Campas e Gavetas**, cujos números e nomes seguem abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ – MORRINHOS - Vicente de Carvalho. Digitado e conferido por Karlane Maria Pereira de Sousa Pront. 19.682

	GAVETA		
B – 81	ROSANGELA MARTINS DO NASCIMENTO	07/04/2021	Adulto
D - 75	VALDECI BARBOSA DOS SANTOS	01/05/2021	Adulto
D - 91	FRNCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA	30/04/2021	Adulto
I - 24	FLÁVIO DOS PASSOS LEITE	01/05/2021	Adulto
I - 23	VICENTE GOMES DA SILVA	01/05/2021	Adulto
I - 26	MIRIAN DA SILVA	02/05/2021	Adulto
I - 27	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTANA	02/05/2021	Adulto
I - 29	AFONSO JOSÉ BARBOSA ONOFRE	02/05/2021	Adulto
I - 30	CICERO ERMINIO DOS SANTOS	03/05/2021	Adulto
I – 34	SIVERIO ROZENDO CÂNDIDO	02/05/2021	Adulto
I - 37	ALAÍDE COTA DE SOUZA	04/05/2021	Adulto
I - 38	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	05/05/2021	Adulto
I - 40	EZIEL FERREIRA DA SILVA	06/05/2021	Adulto
I - 39	MARIA ANGELA RAMOS FERREIRA	05/05/2021	Adulto
I - 02	VALMIR CONDE	IGN/05/2021	Adulto
I - 45	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS	07/05/2021	Adulto
I - 47	MARIA REJANE DE LIMA SANTOS	07/05/2021	Adulto
I - 41	ANTONIO DOS SANTOS	06/05/2021	Adulto
I - 42	VALDIMIRA ARGENTINA DOS SANTOS SILVA	06/05/2021	Adulto
I - 49	SAMUEL DIAS DE FREITAS	07/05/2021	Adulto
I - 43	JOAQUIM PINTO DE SOUZA	07/05/2021	Adulto
I - 44	MARIA ELIANE GUEDES DE SOUZA MIKI	07/05/2021	Adulto
I - 52	SERGIO ROGERIO DE SOUZA	07/05/2021	Adulto
I - 48	VANIA LUCIA VIEIRA	07/05/2021	Adulto
I - 50	EUNICE CRUZ MARQUES RODRIGUES	07/05/2021	Adulto
I - 51	NILDA DOS SANTOS RAMOS GOES	08/05/2021	Adulto
I - 53	CICERALDO EMILIANO DOS SANTOS	08/05/2021	Adulto
I - 54	HERSIA DOS SANTOS	08/05/2021	Adulto
I - 56	HUMBERTO RIBEIRO LEAL JUNIOR	09/05/2021	Adulto
I - 57	DESCONHECIDO 07/2021 SUP: PAULO CORREA SOARES	08/05/2021	Adulto
I - 58	BERENICE MARIA DE LOURDES	10/05/2021	Adulto
I - 59	JOSÉ MOTA DE ARAUJO	10/05/2021	Adulto
I - 60	NOEMIA DE PAULA CUSTODIA	10/05/2021	Adulto
I - 61	CARMELITA TRAJANO DA SILVA	11/05/2021	Adulto
I - 62	CLOVIS SANCHES	10/05/2021	Adulto
I - 63	VALDI LIMA DOS SANTOS	10/05/2021	Adulto
I - 64	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	11/05/2021	Adulto
I - 65	RAIMUNDO ALVES DE FREITAS FILHO	12/05/2021	Adulto
I - 66	VIVIANE DE OLIVEIRA	13/05/2021	Adulto
I - 67	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	14/05/2021	Adulto
J - 03	VALMIR GONSALEZ	IGN/05/2021	Adulto
I - 68	SILVANO DA SILVA	13/05/2021	Adulto
I - 69	CLEONICE GOMES DA SILVA	14/05/2021	Adulto
I - 78	MARIA GALDINA DE LIMA DO NASCIMENTO	15/05/2021	Adulto
I - 70	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15/05/2021	Adulto
I - 71	RAIMUNDO NONATO VELOSO DA SILVA	14/05/2021	Adulto
I - 14	ERCILIA NUNES BARCAS	14/05/2021	Adulto
I - 72	JEFERSON MARTINS GOMES	15/05/2021	Adulto
I - 79	DAVID DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	IGN/05/2021	Adulto
I - 80	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA	14/05/2021	Adulto
I - 81	MARIA LUCIA LEOPOLCEINA PAULO DOS SANTOS	15/05/2021	Adulto
I - 82	ARIVALDO LIRA DE OLIVEIRA	16/05/2021	Adulto
I - 83	MARIA IRENE DOS SANTOS PEREIRA	15/05/2021	Adulto
J - 79	JOSÉ DE JESUS ANDRADE	16/05/2021	Adulto
I - 88	OSVALDO SUZART DA SILVA	16/05/2021	Adulto
I - 89	ADAIL ALVES VIEIRA	16/05/2021	Adulto
I - 73	GILENO BISPO DOS SANTOS	16/05/2021	Adulto
I -74	IWAO KANEDA JUNIOR	17/05/2021	Adulto
I - 90	TAMIRES MARIA DA SILVA	19/05/2021	Adulto
I - 91	PEDRO MARIANO DOS SANTOS	17/05/2021	Adulto
I - 92	GENIVALDO MARQUES DA SILVA	19/05/2021	Adulto
I - 93	ERICK PRUDENTE COLUXI	19/05/2021	Adulto
I - 94	MARIA LUIZA DOS SANTOS	19/05/2021	Adulto
I - 96	OTACILIO GOMES MOREIRA	20/05/2021	Adulto
I - 98	DANIELLE BATISTA DE SOUZA	20/05/2021	Adulto
I - 99	FABIANO SILVA DE SOUZA	19/05/2021	Adulto
I - 100	NIVALDO DE SOUZA SARCUVA	19/05/2021	Adulto
I - 101	ANA PAULA DOS SANTOS	20/05/2021	Adulto
I - 104	IZABEL SANTINA PATRICIO	21/05/2021	Adulto
I - 75	JOANA D'ARC ANDRADE	21/05/2021	Adulto
C - 36	EVERALDO FELIX LEAL	21/05/2021	Adulto
I - 76	SEVERINO PEDRO DA SILVA	21/05/2021	Adulto
I - 84	GLAUCIA DE CASTRO	22/05/2021	Adulto
F - 72	SOLANGE REGINA DA SILVA COSTA	22/05/2021	Adulto
F - 75	RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA	23/05/2021	Adulto
I - 87	FELIPE SILVA DO ROSARIO	22/05/2021	Adulto
G - 97	AUREA ROSA MOREIRA	23/05/2021	Adulto
B - 108	LUIS ANTONIO DA SILVA	23/05/2021	Adulto
B -116	ANDRE ANTONIO BACELAR MIRANDA SANTOS	21/05/2021	Adulto
J - 04	RUBENS SERGIO NOGUEIRA ALVES	IGN/05/2021	Adulto
B - 68	JANETE OLIVEIRA DA SILVA PENA	25/05/2021	Adulto
C - 106	ALEXANDRA RAYANE PEREIRA LOPES	25/05/2021	Adulto
B - 115	CARLOS JOSÉ FERNANDES	26/05/2021	Adulto
B - 114	JULIO BEZERRA DE SOUSA	26/05/2021	Adulto
B - 110	JOSÉ HUMBERTO BISPO FERNANDES	26/05/2021	Adulto
B - 111	PEDRO DOMINGOS DA SILVA FILHO	26/05/2021	Adulto
D - 120	MESSIAS SILVA LOPES	26/05/2021	Adulto
I - 105	ACACIO JORGE VAYDA	27/05/2021	Adulto
I - 110	MIKI DA SILVA DOMINGOS	27/05/2021	Adulto
I - 107	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	27/05/2021	Adulto
I - 108	MARIA PEREIRA ROSA	27/05/2021	Adulto
I - 109	JOSIVAL DE SOUZA LIMA	27/05/2021	Adulto
I - 111	EZENILDA SOARES	28/05/2021	Adulto
I - 112	WALTER HUNGARO	29/05/2021	Adulto
D - 124	BRUNO DA SILVA MONTEIRO	29/05/2021	Adulto
I - 113	JOSE MENDES PIRES	29/05/2021	Adulto
I -114	ARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	30/05/2021	Adulto
I - 115	JOEL DANTAS DA SILVA	30/05/2021	Adulto
I - 116	RAIMUNDO GABRIEL DOS SANTOS	31/05/2021	Adulto
I - 117	MARIA CANDIDA DE LIMA	31/05/2021	Adulto

06 – 05 – 13 - SE	JOSE DOS SANTOS	14/05/2019	Adulto
06 – 05 – 13 - SD	JOSE CARLOS DOS SANTOS	15/05/2019	Adulto
06 – 05 – 13 - IE	FABIO DOS SANTOS SOEIRO	14/05/2019	Adulto
06 – 05 – 13 - ID	PAULO CESAR ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	15/05/2019	Adulto
06 – 05 – 12 - SE	BENEDITO DE GOES	18/05/2019	Adulto
06 – 05 – 12 - SD	GERALDO APALINO FREITAS	18/05/2019	Adulto
06 – 05 – 12 - IE	AILTON BATISTA DOS SANTOS	17/05/2019	Adulto
06 – 05 – 12 - ID	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO SANTOS	17/05/2019	Adulto
06 – 05 – 11 - SE	MARIA IRENE DE JESUS RAMOS	24/05/2019	Adulto
06 – 05 – 11 - SD	NEUSA TERTO DA SILVA	24/05/2019	Adulto
06 – 05 – 11 - IE	JOSÉ CICERO DE BARROS	24/05/2019	Adulto
06 – 05 – 11 - ID	MARCIA ALVES DA COSTA	01/05/2019	Adulto
06 – 05 – 06 - SE	JUVENAL VALDEMAR DE CARVALHO	19/05/2019	Adulto
06 – 05 -06 - SD	MARCIA MARTINS CORREIA	19/05/2019	Adulto
06 – 05 – 06 - IE	JOSE APOLINARIO CORREIA	19/05/2019	Adulto
06 – 05 – 06 - ID	ANTONIETA JUSTINO DE ARAUJO	20/05/2019	Adulto
06 – 05 – 07 - SE	NILO TAVARES	26/05/2019	Adulto
06 – 05 – 07 - SD	JOAQUIM DOS SANTOS ALVES	26/05/2019	Adulto
06 – 05 – 07 - IE	JOANIRA DOS SANTOS ALVES	26/05/2019	Adulto
06 – 05 – 07 - ID	ANA SABINA DA CONCEIÇÃO	25/05/2019	Adulto
06 – 05 – 10 - SE	VALDEMAR GONZAGA DA SILVA	01/05/2019	Adulto
06 – 05 – 10 - SD	SEVERINO ALVES DA TRINDADE	26/06/2019	Adulto
06 – 05 – 10- IE	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	24/06/2019	Adulto
06 – 05 – 10 - ID	JOSE FERREIRA DA SILVA	25/06/2019	Adulto
06 – 05 – 09 - SE	MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	31/05/2019	Adulto
06 – 05 – 09 - SD	IZAIAS SABINO DE ABREU	30/05/2019	Adulto
06 – 05 – 09 - ID	JOSE SOARES SILÇO	29/06/2014	Adulto
06 – 05 – 09 - IE	FRANCISCA MARIA DE JESUS	30/05/2019	Adulto

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Alex Manoel Monteiro
Secretário Municipal de Operações Urbanas
Marco Antônio de Souza - Pront. 23.335
Diretor de Próprios e Serviços Municipais

EDITAL Nº 025/2024

Faço público que após o prazo de (07) dias, a contar da publicação do presente Edital, serão exumados os restos mortais das **Campas e Gavetas**, cujos números e nomes seguem abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ – MORRINHOS - Vicente de Carvalho. Digitado e conferido por Karlane Maria Pereira de Sousa Pront. 19.682

	GAVETA		
I - 118	ANTONIO SOARES	01/06/2021	Adulto
D - 37	IVONE SOARES DO NASCIMENTO	02/06/2021	Adulto
D - 34	MARIA DAS DORES DA SILVA	03/06/2021	Adulto
B - 117	MANOEL JUVINO DOS SANTOS	05/06/2021	Adulto
B - 120	LUSIA RITA DA CUNHA MEIRELES	04/06/2021	Adulto
B - 119	WILLIAM QUIRINO LOPES	06/06/2021	Adulto
C - 99	ELIAS CANDIDO DOS SANTOS	06/06/2021	Adulto
B - 122	SERGIO MENDES GONÇALVES	06/06/2021	Adulto
J - 05	GIVALDO SANTANA DE MENEZES	09/06/2021	Adulto
B - 123	ENI MOREIRA SOUZA LUSTOSA	XX/06/2021	Adulto
G - 76	PEDRO BANDEIRA DE LIMA	11/06/2021	Adulto
D - 33	HELIO DE OLIVEIRA LIMA	11/06/2021	Adulto
D - 59	MONIQUE NUNES DE LORENA	11/06/2021	Adulto
F - 41	SEVERINO PEDRO DA SILVA	12/06/2021	Adulto
B - 124	GILSON ROMUALDO DOS SANTOS	16/06/2021	Adulto
C - 43	MARIETA SANTOS DA CONCEIÇÃO	24/06/2021	Adulto
C - 98	MARIA LUCIENE DA SILVA	25/06/2021	Adulto
C - 34	CIRIO ALVES PEREIRA NETO	25/06/2021	Adulto
C - 102	RUI BARBOSA PRADO	26/06/2021	Adulto
C - 45	NELSON SANTANA	26/06/2021	Adulto
C - 32	ANA DE JESUS DANS DIOS	28/06/2021	Adulto
C - 33	JOSE DA SILVA SANTOS	29/06/2021	Adulto
C - 35	ALVANIR DA SILVA LOPES	30/06/2021	Adulto

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Alex Manoel Monteiro
Secretário Municipal de Operações Urbanas
Marco Antônio de Souza - Pront. 23.335
Diretor de Próprios e Serviços Municipais

MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - SEMAM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.947/2016

Considerando que a área onde se pretende estabelecer projetos ambientais é uma Unidade de Conservação Municipal de Uso Sustentável, e devidamente formalizado pelo Plano de Manejo e inscrição do Sistema Nacional de Unidade Conservação (SNUC) sobre o número 1870353977;

Considerando a 71° reunião do Conselho Gestor da APA Municipal da Serra do Guararu que aconteceu no dia 01 de Julho 2021 e que deliberou a abertura de edital de chamamento de projetos;

Considerando os Planos Municipais em vigor na cidade e em especial a Política Municipal de Educação Ambiental, instituída pela Lei Municipal 04812 de 2020;

O Município de Guarujá/SP, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Segurança Climática, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto neste Município, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 SEMAM, de acordo com o que determina a Lei nº 13.019/2014, às cláusulas e condições deste Edital, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organizações da Sociedade Civil:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste chamamento público é a seleção de projetos voltados à educação ambiental, pesquisas, estudos científicos e projetos socioambientais, a serem executados na APA Serra do Guararu. Os projetos terão como objetivo a ocupação compartilhada de área pública localizada na Rodovia Ariovaldo de Almeida Viana (SP-061), km 13,5 Guarujá/SP. A área é composta por aproximadamente 2.000 m², com edificação construída de aproximadamente 1.000 m² e em relação à parte marítima, um píer e uma casa flutuante;

1.2 O projeto selecionado deverá arcar com a manutenção e reforma da edificação construída bem como do píer e casa flutuante, incluindo a apresentação deste compromisso para o período de seis meses, podendo a reforma ser realizada a longo prazo;

1.3 A seleção ocorrerá no período de 45 dias úteis prorrogáveis por mais 15 dias. A qualificação, a análise técnica e o planejamento financeiro dos projetos apresentados, que visem ao interesse e relevância em desenvolver atividades na APA Serra do Guararu, conforme estabelecido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, assim como a fase de credenciamento, oportunidade em que será avaliada a habilitação jurídica e regularidade fiscal das Organizações da Sociedade Civil deverão ser avaliados no período regimental definido acima;

1.4 O termo de referência na íntegra poderá ser solicitado via email semam.apa@hotmail.com e semam.dpa@gmail.com Para maiores informações, entre em contato através do telefone (13) 3308-7865;

1.5 O projeto que vier a ocupar a área a que se refere este edital deverá disponibilizar espaço no local para que a mantenedora denominada Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática (SEMAM), possa utilizá-lo como sede para a gestão da APA Serra do Guararu e reuniões de seu Conselho Gestor, bem como

área a ser utilizada como ponto de apoio para outros setores do Poder Público, a exemplo da Guarda Municipal e Ambiental.

2. DO CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

ETAPA	DATAS
Publicação de edital de chamamento público no Diário Oficial	11/06/2024
Envio das propostas	ATÉ 25/06/2024
Divulgação do resultado final pela Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática	ATÉ 03/07/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	ATÉ 05/07/2024
Divulgação do mérito dos recursos interpostos, da Homologação e do resultado definitivo da fase de seleção pela Administração Pública Municipal	ATÉ 09/07/2024

3. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Este Chamamento Público não terá dotação orçamentária pela Prefeitura Municipal para fins de execução dos projetos apresentados, apenas cessão compartilhada da área.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 Poderão participar deste edital as organizações da sociedade civil, assim consideradas aquelas definidas por legislação em vigor:

• Entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

• Sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

• Os interessados em participar do presente chamamento público deverão entregar suas propostas com a documentação no endereço especificado, em envelope fechado e identificado, conforme modelo abaixo, ou via postal (Sedex ou carta registrada, o localizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Gestão da APA da Serra do Guararu, Av. Santos Dumont, 640 – Santo Antônio – Guarujá/SP).

Proposta – Edital de Chamamento Público nº XXX/2024 – SEMAM

Nome

CNPJ:

Endereço

Completo:

Telefone:

Email:

5. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

5.1 Proposta técnica de caráter técnico e financeiro, dirigida ao Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática, e certidões negativas de regularidades fiscais.

5.2 Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando a Prefeitura do Município de Guarujá de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.3 A apresentação do projeto implicará, ao seu autor, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e legislação regente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 A Prefeitura do Município de Guarujá não se responsabilizará por propostas que deixarem de ser concretizadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do projeto.

5.5 Fica ciente que qualquer benfeitoria realizada no local, após o estacionamento do projeto, será incorporada ao patrimônio público.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Após o exame da documentação relacionada, deverá a Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática apresentar sua decisão sobre a habilitação das participantes.

6.2 Será inabilitada a Organização da Sociedade Civil cuja documentação não satisfizer as exigências deste chamamento público.

7. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

7.1 A publicação do Edital será feita no sítio eletrônico da Prefeitura de Guarujá: www.guaruja.sp.gov.br e/ou no Diário Oficial do Município.

7.2 Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no Diário Oficial do Município e/ou sítio eletrônico da Prefeitura de Guarujá.

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA DE SELEÇÃO E RECURSOS

8.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a SEMAM analisará as propostas de projetos. Em caso de inconsistências, poderá entrar em contato com os responsáveis pelo projeto, a fim de buscar esclarecimentos. Ratificamos que todos os assuntos serão levados para ciência e acompanhamento do Conselho Gestor da APA Municipal da Serra do Guararu.

9. RESULTADO FINAL

9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recursos, a municipalidade divulgará, no Diário Oficial de Município e/ou sítio eletrônico da municipalidade, as decisões e resultado definitivo do processo de seleção.

10. DA CELEBRAÇÃO

10.1 As parcerias serão celebradas mediante juízo de oportunidade e conveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática em colaboração com o Conselho Gestor da APA Serra do Guararu, utilizando- se de critérios legais e normativos:

10.2 Realização de ajustes no projeto e regularização de documentos, se necessário.

10.3 Parecer conclusivo da Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática, pronunciando-se expressamente acerca dos seguintes itens:

I. do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

II. da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista neste edital;

III. da viabilidade de sua execução;

IV. da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

V. da designação do gestor da parceria.

10.3.1 Assinatura do termo de parceria.

10.3.2 Publicação do extrato do termo de parceria no Diário Oficial do Município.

RICARDO DE SOUSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL SERRA DO GUARARU

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), como coordenadora dos trabalhos tem a satisfação de convidar os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da APA da Serra do Guararu, autoridades municipais e estaduais, bem como os demais conselhos e segmentos da sociedade civil, para participarem da 106ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal Serra do Guararu, no dia **12 de Junho de 2024, com primeira chamada às 08h45 e segunda chamada às 09h00**, nos termos do **Parecer da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo Proc.014048/2020-79**, documento já encaminhado aos Conselheiros por WhatsApp. A reunião será realizada de forma híbrida, sendo disponibilizada a sala de reunião na SEMAM, para aqueles com disponibilidade para participar de forma presencial. Para participação virtual, será disponibilizado o link eletrônico do Microsoft Teams no grupo do WhatsApp, no dia anterior. Para a sociedade, em geral, que tem interesse em participar da reunião, solicitamos que entre em contato com o Departamento de Gestão da APA Serra do Guararu, através do telefone (13) 3308-7865.

Nessa oportunidade discutiremos a seguinte pauta:

1. Abertura dos trabalhos e apresentação da pauta;
2. Aprovação da ATA da reunião anterior (08/05/2024);
3. Apresentação por parte do representante das Marinas Nacionais, quanto a proposta enviada à Prefeitura pela Fundação Florestal, referente a **solicitação de reconhecimento da RPPN Suçuarana**, localizada no território da Apa Municipal da Serra do Guararu.
4. Devolutiva referente às atividades da revisão do Plano de Manejo da APA;
5. Informes gerais e manifestações dos conselheiros;
6. Encerramento dos trabalhos.

Ricardo de Sousa
Presidente do Conselho Gestor APA Serra do Guararu
Edna Silva de Jesus Santos
Gestora APA Serra do Guararu

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital CMAS Nº 23 / 2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13 / 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá em cumprimento às Leis Federal Nº 8.742 de 1993 (e suas alterações), Lei Municipal Nº 5142/2023, e Resolução Normativa do CMAS Nº 36/2023 (Regimento Interno) , considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em Reunião Ordinária realizada em 29/05/2024, resolve **APROVAR a Adequação da Programação SIGTV nº 351870120220003 que prevê a aquisição de Bens Permanentes para a Associação dos Deficientes da Ilha de Santo Amaro - ADISA no Valor Total de R$ 57.782,00 via Emenda parlamentar nº 202241710014, conforme solicitado no Ofício nº 380/2024 SEDEAS de 10/05/2024 anexo a Ata nº 7/ 2024 deste conselho**.

Guarujá, 04 de Junho de 2024
Lizandra R. M. das Neves Freire
Secretaria-Executiva do CMAS Guarujá
Sirlei Izumi Fukushima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023/2025

Edital CMAS Nº 27 / 2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17 / 2024

Em cumprimento às Leis Federal Nº 8.742 de 1993, que estabelece no Art. 9º que o "funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social", (LOAS e suas alterações), Lei Municipal 5142/2023, e Resolução Normativa Cmas nº 36/2023 (Regimento Interno - Art. 2 - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social: X – normatizar, inscrever e fiscalizar serviços, programas e projetos desenvolvidos por entidades e organizações sociais de assistência social do Município, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 14/2014; XI – normatizar e regular a prestação de serviços socioassistenciais do Município na rede direta e rede indireta), o Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá, no uso de suas atribuições e desempenho de suas funções específicas junto à Política Municipal de Assistência Social, considerando a Resolução do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social n.°14/2014 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; considerando que compete ao CMAS- Guarujá fixar normas para inscrição e manutenção de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal e ainda observando a deliberação proferida por este Conselho na 5ª Reunião Ordinária realizada em 29/05/2024, constante na respectiva Ata nº 07, resolve:

Art. 1º Validar a inscrição das entidades e organizações sociais abaixo relacionadas;

Art. 2º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril (data estabelecida pela Resolução CNAS n° 14/2014) ao Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá o Requerimento solicitando a manutenção da inscrição, o plano de ação do corrente ano e relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação apresentado.

Art. 3º A inscrição poderá ser suspensa e ou cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nas regulamentações referente a Politica Nacional de Assistência Social

Entidade/Organização Social	Inscrição
Associação Casa de Acolhimento Lar Maanaim do Guarujá	096/07
Associação de Amigos do Menor Assistido – ALMA	041/07
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Guarujá – APAAG	024/06
Associação dos Deficientes da Ilha de Santo Amaro - ADISA	088/08
Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposent. de Vic. de Carvalho e Guarujá – ASIPAVIC	024/08

Associação Lar Espírita Cristão Elizabeth	045/07
Associação Educando como Surf e a Preservação Ambiental - EDUCASURF	103/20
Casa do Menor de Guarujá	028/06
Centro de Formação Profissional - CAMP Guarujá	009/06
Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral – CRPI	025/06
Instituto Nova Geração Guarujá	102/19
Instituto Novos Sonhos	101/19
Instituto Brasileiro Respeito por Você	105/22
Instituto Alimentando o Bem	108/24
Lar Residencial Enô Gregório Antunes – Unidade I	094/08
Lar Residencial Enô Gregório Antunes – Unidade II	094/08
Projeto Ondas	49/09
União e Progresso – Org. da Soc. Civil Interesse Publico	107/22

Guarujá, 04 de junho de 2024.
Comissão de Inscrição de Entidades, Serviços, Programas e Projetos.
Lizandra R. M. N. Freire
Secretaria Executiva
Sirlei Izumi Fukushima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá
Gestão 2023/2025
Endereço eletrônico: cmasguarujasp@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO CMDCA Nº. 012/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DOS CONSELHOS TUTELARES

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem, por meio deste, **Comunicar que a Reunião Extraordinária dos Colegiados dos Conselhos Tutelares de Guarujá e de Vicente de Carvalho**, será na Sede do Conselho Tutelar de Vicente Carvalho, na data de **10 de junho de 2024, no horário das 08h00 às 17h00,** e que não haverá atendimento ao público na sede dos Conselhos, somente por plantão.

Plantonista do Conselho de Vicente de Carvalho – Tel. (13) 99703-1491.

Plantonista do Conselho de Guarujá – Tel. (13) 99749-7752.

Registre-se e publique-se.
Guarujá, 07 de junho de 2024.
Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

FÓRUM INTER-RELIGIOSO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA FIRM Nº 004/2024
RESULTADO DA ELEIÇÃO DAS DENOMINAÇÕES RELIGIOSAS DO COMITÊ GESTOR MANDATO 2024/2026

O Presidente do Fórum Inter-religioso Municipal de Guarujá – FIRM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.529, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 4.830, de 08 de setembro de 2020 e de acordo a Resolução Normativa FIRM nº 001/2024, de 30 de abril de 2024, e por meio da deliberação da Comissão Eleitoral, torna público o resultado da eleição das Denominações Religiosas das Organizações da Sociedade Civil do Comitê Gestor Mandato 2024/2026, Mandato 2024/2026, a seguir:

Nº	DENOMINAÇÕES RELIGIOSAS ELEITAS
01	A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
02	BUDISMO
03	CANDOMBLÉ
04	CATÓLICA
05	ESPÍRITA
06	MESSIÂNICA
07	SEICHO-NO-IE
08	UMBANDA

Nº	DENOMINAÇÃO RELIGIOSA SUPLENTE
01	HARE KRISHNA

Registre-se e publique-se.
Guarujá, 07 de junho de 2024
Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

FINANÇAS

Edital nº217/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (**sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br**) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Abigail Santos Cruz (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0493-021-000	52433/5027167/2023
2	Basilio Soares da Costa (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0495-003-000	52616/5027167/2023
3	Benedito Marques de Almeida (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0409-007-000	50098/5027167/2023
4	Cicero Alves dos Santos (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0491-028-000	52423/5027167/2023
5	Emidio Erminio do Nascimento (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0493-016-000	52430/5027167/2023
6	João Oliveira do Carmo (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0354-013-000	50014/5027167/2023
7	Jorge Luiz de Souza (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0491-024-000	52422/5027167/2023
8	Ronaldo da Silva Barreiro (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0491-022-000	52418/5027167/2023
9	Sebastião Pereira Leite (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0446-001-000	50157/5027167/2023
10	Valdo Soares da Camara (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 16º Emissão Extra de 2024	6-0488-008-000	52009/5027167/2023

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - (IPTU)

Edital nº218/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (**sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br**) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Daniel Monteiro da Costa Mesquita (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-1351-010-000	20825/5000440/2024
2	DI Fiori Guarujá III - Soc. de Propósito ESP. de INC. LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0022-021-005	21238/5000440/2024
3	Enrico Cedran Ribeiro Dutra (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0022-021-046	21193/5000440/2024
4	Espólio de Antônio Salomão Mitne (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0148-003-000	22211/5000440/2024
5	Espólio de Armando Conde (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0661-197-000	20722/5000440/2024
6	Espólio de Margarida da Silva Fernandes (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0018-006-005	20826/5000440/2024
7	Ilson Abdalla Moreira (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0435-01-013	20716/5000440/2024
8	Maercio David Martinho (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	1-0005-008-028	20720/5000440/2024
9	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0027-009-017	20817/5000440/2024
10	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0027-009-010	20818/5000440/2024
11	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0027-009-009	20819/5000440/2024
12	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0027-009-005	20821/5000440/2024
13	Vanda Rodrigues da Rosa (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 06º Emissão Extra 2024	3-0016-013-031	20715/5000440/2024

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - (IPTU)

Edital nº219/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (**sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br**) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Di Fiori Guarujá III - Soc. de Propósito ESP. de Inc. LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0022-021-123	21231/5000440/2024
2	Di Fiori Guarujá III - Soc. de Propósito ESP. de Inc. LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0022-021-005	21238/5000440/2024
3	Di Fiori Guarujá III - Soc. de Propósito ESP. de Inc. LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0022-021-113	21237/5000440/2024
4	Enrico Cedran Ribeiro Dutra (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0022-021-046	21193/5000440/2024
5	Espólio de Antônio Salomão Mitne (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0148-003-000	22211/5000440/2024
6	Espólio de Armando Conde (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0661-197-000	20722/5000440/2024
7	Ilson Abdalla Moreira (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0435-001-013	20716/5000440/2024
8	Maercio David Martinho (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	1-0005-008-028	20720/5000440/2024
9	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0027-009-009	20819/5000440/2024
10	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0027-009-010	20818/5000440/2024
11	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0027-009-017	20817/5000440/2024
12	Vanda Rodrigues da Rosa (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra 2024	3-0016-013-031	20715/5000440/2024

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - (IPTU)

Edital nº220/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (**sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br**) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Camila Aparecida Buck da Cruz (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra de 2024	3-0441-016-005	23975/5000440/2024
2	Daniel Monteiro da Costa Mesquita (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra de 2024	3-1351-010-000	20825/5000440/2024
3	Espólio de Luiz Carlos dos Santos (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra de 2024	2-0104-005-008	23979/5000440/2024
4	Espólio de Margarida da Silva Fernandes (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra de 2024	3-0018-006-005	20826/5000440/2024
5	João Alves Lelis (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra de 2024	3-0175-009-016	23978/5000440/2024
6	Padrão Empreendimentos Imobiliários LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra de 2024	3-0027-009-005	20821/5000440/2024
7	Pedro Gabriel Lopes Ferreira (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 26º Emissão Extra de 2024	3-0435-003-007	23977/5000440/2024

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Francisco José Rocha - Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho - Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana - Assessor - (IPTU)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.205/2015 e em seu Regimento Interno, convoca as Conselheiras para a Reunião Ordinária, que será realizada no dia 13 de junho de 2024, as 9h em primeira chamada e as 9h30min, em segunda chamada, no Auditório da Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, sito à Rua Buenos Aires nº 800 – Centro – Guarujá, na qual que se cumprirá a seguinte ordem do dia:
1) Leitura da ata;
2) Observatório;
3) Roda de conversa sobre a drogadição e prostituição, e quais a políticas públicas para combater
.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
Geane Maria da Silva
Presidente
Biênio 2023/2025
conselhodamulhergja2021@gmail.com

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

DEDETIZADOR
>> 1 VAGA
Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio;
OBS: Possuir veículo

OPERADOR DE MÁQUINAS
>> 2 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de Operador de Máquinas, CNH D ou E

COPEIRO (PCD)
>> 1 VAGA
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

VENDEDOR DE SERVIÇOS
>> 1 VAGA
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

AUXILIAR DE MECÂNICO DE CAMINHÕES
>> 2 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

MECÂNICO DE CAMINHÕES
>> 2 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

ENCARREGADO DE OBRAS
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE
>> 50 VAGAS
Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental
OBS: Ter entre 18 e 27 anos; disponibilidade para mudança imediata

APONTADOR DE OBRAS
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

COSTUREIRA EM GERAL
>> 2 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

PEDREIRO
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

SERVENTE DE OBRAS
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ALMOXARIFE
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

SOLDADOR
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

AZULEJISTA
>> 16 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

CARPINTEIRO
>> 16 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)
• Carteira de trabalho • Documento oficial com foto (RG ou CNH) • PIS

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

ATO NORMATIVO Nº 04/2024

Sintetiza a composição organizacional e de pessoal dos campos funcionais da Diretoria Executiva e suas competências, Divisões, Unidades e Núcleos, de acordo com os arts. 33 a 39, 69 e 70 da LC nº 179 de 2015 e com os arts. 90 a 96 do Regimento Interno da Guarujá Previdência e dá outras providências.

EDLER ANTONIO DA SILVA, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial as do artigo 33, caput e inciso V da Lei Complementar nº 179 de 2015;

Considerando os artigos 33 a 39, 69 e 70 da Lei Complementar nº 179 de 2015;

Considerando os artigos 90 a 96 do Regimento Interno da Guarujá Previdência;

Considerando a necessidade de sintetizar a composição organizacional e de pessoal dos campos funcionais da Diretoria Executiva e suas competências, Divisões, Unidades e Núcleos para dar maior eficiência às atividades da Guarujá Previdência na forma do art. 37, caput da Constituição Federal;

Considerando que as atividades das Divisões, Unidades e Núcleos da Guarujá Previdência devem ser realizadas conjuntamente pelos diversos cargos da estrutura de governança da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1° Este Ato Normativo sintetiza a composição organizacional e de pessoal dos campos funcionais da Diretoria Executiva e suas competências, Divisões, Unidades e Núcleos para dar maior eficiência ao desenvolvimento das atividades executivas da Guarujá Previdência.

Art. 2° A nomeação dos servidores que comporão as Divisões, Unidades e Núcleos da estrutura da Diretoria Executiva será realizada, se cabível, por Portarias da Presidência, as quais poderão ser revisadas continuamente para o atingimento dos objetivos executivos da Guarujá Previdência.

§ 1º Fica permitida a nomeação de servidores, por especialidades ou capacidade colaborativa, para mais de um núcleo da estrutura da Diretoria Executiva, sem prejuízo de suas lotações e de outras responsabilidades funcionais.

§ 2º Quando possível, observada a especialidade, a área de formação, as atribuições do cargo efetivo e a lotação dos servidores do Quadro Efetivo e do Quadro de Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas, cada Núcleo da estrutura da Diretoria Executiva contará com um Responsável Técnico, um Coordenador e um Assessor Institucional.

§ 3º Fica permitida a formação de comissões especiais integrativas para colaborar com as atividades das Divisões, Unidades e Núcleos da Guarujá Previdência.

§ 4º As nomeações para as Divisões, Unidades e Núcleos da estrutura da Diretoria Executiva poderão ser relativizadas, excepcionalmente, para outras áreas distintas, em casos de restrição funcional de servidores acompanhados pela Medicina do Trabalho do Município, em busca da produção eficiente.

Art. 3º Os Anexos I e II, partes integrantes deste Ato Normativo, consistirão respectivamente (**I**) da descrição das siglas oficiais das unidades administrativas e códigos de tramitação dos processos, e, (**II**) da Estrutura e Atividades das Divisões, Unidades e Núcleos sob Supervisão da Presidência e das Gerências da Guarujá Previdência.

Parágrafo único. Poderão ser criadas outras siglas das unidades administrativas e códigos de tramitação dos processos distintas das que constaram no Anexo I.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Normativo nº 09/2021, de 20 de setembro de 2021.

Guarujá, 07 de junho de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

Guarujá Previdência

ANEXO I

SIGLAS OFICIAIS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	SETOR	SIGLA
0000	**GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**	GUARUJÁPREV
0100	**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**	ADM
0200	**CONSELHO FISCAL**	FISC
0299	**DIRETORIA EXECUTIVA**	DIR
0300	**PRESIDÊNCIA**	PRES
0301	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	COMINV
0302	SECRETARIA GERAL	SG
0302.1	SECRETARIA GERAL – BENEFÍCIOS	SGB
0303	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UCS
0304	ESCOLA DE PREVIDÊNCIA	ESC
0305	UNIDADE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	UAE
0306	NÚCLEO DE INVESTIMENTOS	UAE 1
0307	NÚCLEO DE ATUÁRIA	UAE 2
0308	UNIDADE DE ATUÁRIA	ATR
0400	**PROCURADORIA AUTÁRQUICA**	JUR
0500	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**	UCI
0501	NÚCLEO DE CONTROLE GERAL	CG
0502	NÚCLEO DE OUVIDORIA	OUV
0503	NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	OSM
0503.1	APOIO DE ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	APOSM
0600	**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**	GADM
0601	DIVISÃO DE GESTÃO PESSOAL	GP
0602	DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	ATEND
0603	NÚCLEO DE RECEPÇÃO	ATEND 1
0604	NÚCLEO DE PROTOCOLO	ATEND 2
0605	NÚCLEO DE AUTUAÇÃO	ATEND 3
0606	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TI
0607	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	COMP
0607.1	GESTÃO DE CONTRATOS	COMP-GEST
0607.2	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	COMP-FISC
0608	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – RECURSOS MATERIAIS	RM
0609	DIVISÃO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO	ARQ
0610	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DSG
0611	NÚCLEO DE LIMPEZA	DSG 1
0612	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA	DSG 2
0613	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	DSG 3
0700	**GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA**	GPREV
0701	DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	GPREV 1
0701.1	DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - PROFESSORES	GPREV-PROF
0702	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	GPREV 2
0703	DIVISÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPREV
0704	DIVISÃO DE CADASTRO	CAD
0705	NÚCLEO DE RECADASTRAMENTO	CAD 1
0706	NÚCLEO DE SIPREV	CAD 2
0707	DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA	GPREV - MED
0708	DIVISÃO DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO	GPREV-ATEND
0709	NÚCLEO DO PROGRAMA DE PRÉ-APOSENTADORIA	GPREV-PREAPO
0710	NÚCLEO DO PLANTÃO TIRA-DÚVIDAS	GPREV-DUV
0711	NÚCLEO DO PROGRAMA DE PÓS-APOSENTADORIA	GPREV-POSAPO
0712	SERVIÇO SOCIAL	GPREV-SOC
0800	**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**	GFIN
0801	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PLAN
0802	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CONT
0802.1	UNIDADE DE DÍVIDA ATIVA	DIV-AT
0802.2	EMPENHO	EMP
0802.3	LIQUIDAÇÃO	LIQUID
0802.4	BAIXA DE NOTAS	BAIXA
0803	DIVISÃO DE FINANÇAS	GFIN 1
0804	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	PAT
0805	ARRECADAÇÃO	ARREC
0900	**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**	CÂMARA
0901	COMISSÃO DE PRÉ-APOSENTADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	PPA-PREV CAM
1000	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**	PREFEITURA
1001	MEDICINA DO TRABALHO	MED-TR
1002	FOLHA PMG - BENEFÍCIOS	RHPMG
1003	SEGURANÇA DO TRABALHO	SEG-TR-PMG
1004	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISC-OBRA
1005	COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CAPC)	RPC-CAPC
2000	CONTRATADAS	
2001	EXT - ATUARIAL	
2002	EXT - CONSIGNADO RPPS	
	COMISSÕES PERMANENTES	CP
	COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA	AUDI
	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	CIPA
	COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRAS - PREFEITURA	COGESPMG
	COMISSÃO DO CONCURSO	CONCURSO
	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	AQUIS
	COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	CERACAN
	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	COLIC
	COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO	COMED
	COMISSÃO COMPREV	COMPREV
	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	COPAT
	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	CONSIG
	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO	PREGÃO
	COMISSÃO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA	PPAPREV
	COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA – PREFEITURA	COGES PMG
	COMISSÃO DE ÉTICA	ÉTICA
	JUNTA ELEITORAL GUARUJÁPREV	JUNTA ELEITORAL
	COMISSÃO PRÓ-GESTÃO	PRÓ-GESTÃO
	COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SEG-INFO

ANEXO II
ESTRUTURA E ATIVIDADES DAS DIVISÕES, UNIDADES E NÚCLEOS SOB SUPERVISÃO DA PRESIDÊNCIA E DAS GERÊNCIAS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

A) ORGANOGRAMA DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

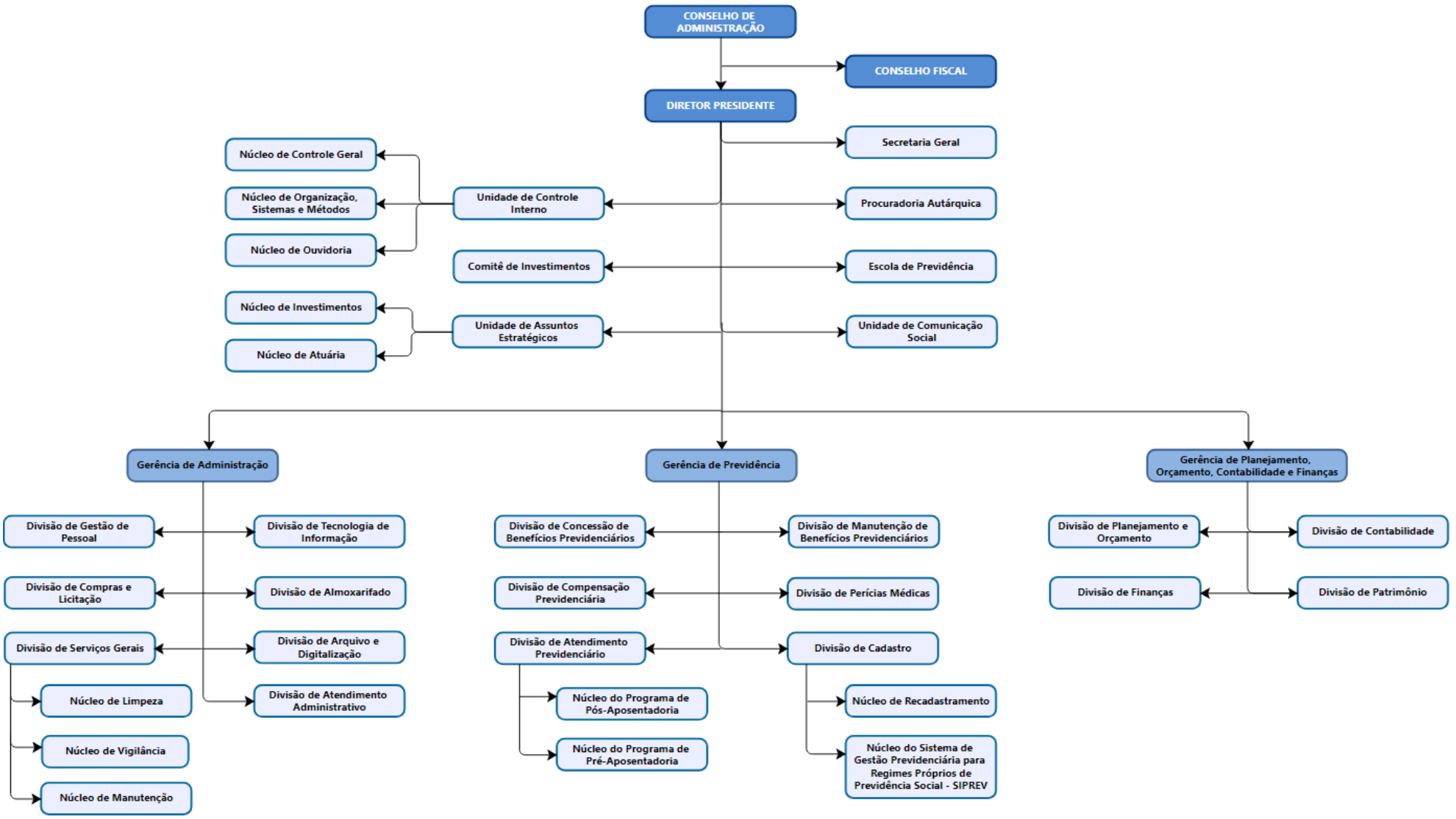

B) GERÊNCIAS, DIVISÕES, UNIDADES E NÚCLEOS SOB SUPERVISÃO DA PRESIDÊNCIA
B1) ORGANOGRAMA DA PRESIDÊNCIA

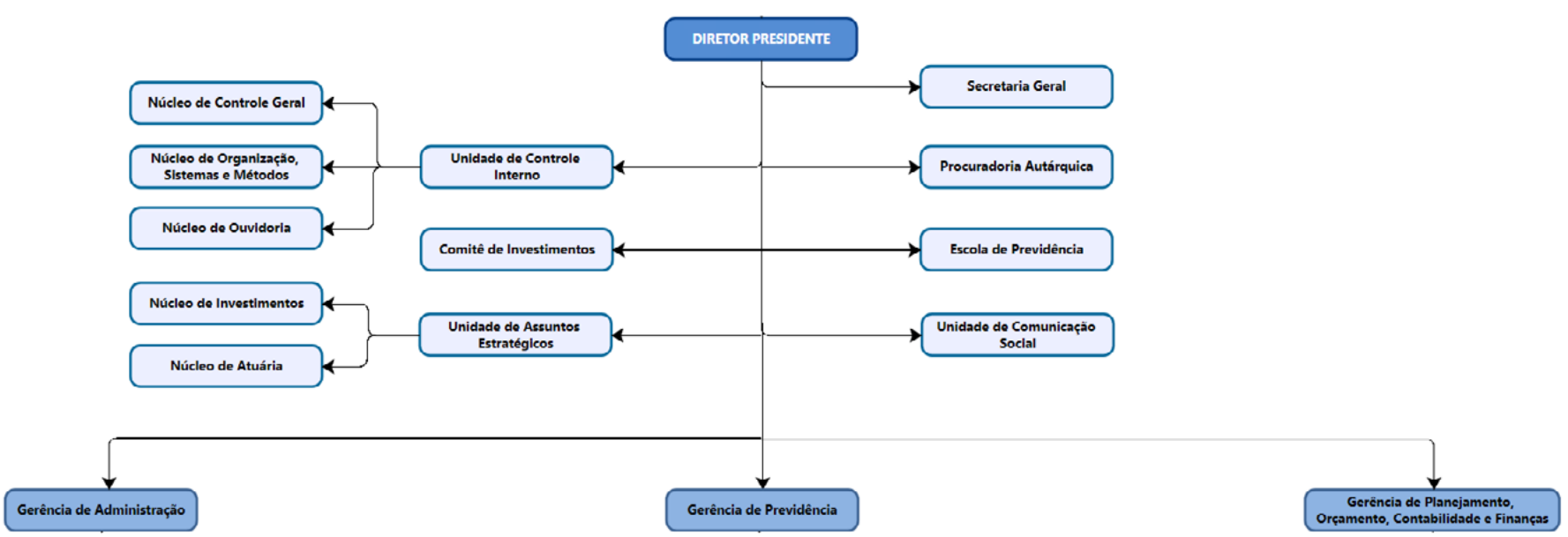

B2) ESTRUTURA DA PRESIDÊNCIA

I - Secretaria Geral	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
2 Assessores Institucionais (1 na Presidência e 1 na Gerência de Previdência)	**a)** Emitir as Portarias de Concessão de Benefícios; **b)** Elaborar os ofícios da autarquia; **c)** Recepcionar documentos dirigidos à Diretoria Executiva, Procuradoria e Controle Interno; **d)** Atender as demandas da Presidência; **e)** Abrir processos administrativos; **f)** Orientar, coordenar e supervisionar a preparação dos atos e despachos que devam ser submetidos à apreciação do Diretor Presidente; **g)** Receber, protocolar e encaminhar documentos internos e externos; **h)** Elaborar as atas das reuniões da Diretoria Executiva.

II - Controle Interno	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Responsável Técnico - Analista Previdenciário de Controle Interno	**a)** Elaborar anualmente o plano de trabalho da controladoria interna; **b)** Executar, mensalmente, as ações e verificações do plano de trabalho anual, conforme cronograma definido; **c)** Reportar diretamente ao Conselho de Administração qualquer informação ou fato relevante; **d)** Apresentar ao Conselho de Administração o Relatório de Conformidade e Regularidade, mensalmente, com consolidação anual, que demonstrará o cumprimento dos critérios legais, disposições regulamentares e metas de desempenho e indicadores de qualidade do Contrato de Gestão celebrado entre a Unidade Gestora do RPPS - Guarujá Previdência e o Município de Guarujá; **e)** Apresentar, mensalmente, com consolidação anual, para a Presidência da Guarujá Previdência o Relatório de Atividades do Controle Interno e subsidiar a gestão com informações técnicas para o Relatório de Governança Corporativa; **f)** Supervisionar, executar, avaliar e analisar documentos e atos nas áreas de riscos mapeadas, envolvendo a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas, de suprimento de bens, serviços e operacional, dentre outras, emitindo relatórios de auditoria, pareceres e informações técnicas; **g)** Realizar procedimentos de controle interno e avaliação periódica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, de benefícios previdenciários, de pessoal, de tecnologia da informação e nas demais áreas de atuação da Autarquia, a fim de prevenir e evitar erros, fraudes e desperdícios; **h)** Fiscalizar, permanentemente, os órgãos da Autarquia quanto ao cumprimento das leis, normas de orientação financeira e outros normativos, inclusive os oriundos do próprio governo municipal, na execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam aplicação de recursos públicos; **i)** Elaborar normas complementares e operacionais no âmbito da competência do órgão; **j)** Emitir relatórios, certificados e pareceres sobre demonstrativos contábeis, prestações de contas e demais atos de gestão da autarquia; **k)** Monitorar e avaliar a execução e o cumprimento dos planos, ações, programas, projetos, obras realizadas pela autarquia; **l)** Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a autarquia; **m)** Acompanhar, mensalmente, as entregas das obrigações aos órgãos fiscalizadores externos, emitir e divulgar pareceres e relatórios atestando o cumprimento das obrigações e/ou as ações corretivas necessárias; **n)** Acompanhar os resultados das auditorias, índices, indicadores e critérios de avaliação realizados pelos órgãos fiscalizadores externos e avaliar as oportunidades de melhorias e os riscos apontados; **o)** Acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelo Ministério da Previdência Social, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Poder Legislativo Municipal e pelo Conselho Fiscal da autarquia; **p)** Examinar a conformidade e a regularidade dos atos de admissão, concessão de melhoria, progressão, promoção ou desligamento de pessoal da autarquia; **q)** Realizar as reuniões e elaborar as atas das reuniões dos núcleos, comissões e comitês, os quais a unidade preside; **r)** Juntamente com os órgãos de Governança Corporativa, manter o programa de certificação institucional Pró-Gestão RPPS no nível máximo alcançado, zelando pela aderência à totalidade dos requisitos, pela atualização e validade das documentações, e demais atividades necessárias para a manutenção anual do certificado; **s)** Participar de comitês, reuniões, treinamentos, palestras e outras eventos visando o aprimoramento das atividades de controle; **t)** Estabelecer e aprimorar um sistema integrado de controle interno, por meio de aplicação de métodos, procedimentos e processos com a finalidade de contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade.

1) Núcleo de Controle Geral	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Responsável Técnico - Analista Previdenciário de Controle Interno 1 Coordenador 1 Assessor Institucional 1 Analista Previdenciário de Benefícios 1Técnico Previdenciário Contabilista 1 Membro do Comitê de Investimentos 1 Conselheiro do Conselho Fiscal	**a)** avaliar as ações administrativas e de gestão fiscal, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade; **b)** fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas da gestão e a eventual execução de programas no âmbito da autarquia; **c)** comprovar a legitimidade dos atos de gestão; **d)** apoiar a atividade de controle externo; **e)** realizar o controle sobre o cumprimento regular das atividades da autarquia previdenciária municipal, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar n° 101 de 2000 e da legislação previdenciária; **f)** apoiar a unidade de controle interno na identificação, mapeamento e avaliação das áreas de riscos; **g)** cientificar as autoridades responsáveis quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na gestão previdenciária; **h)** opinar em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação; **i)** capacitar na área de controle interno e de gerenciamento de riscos; **j)** monitorar a divulgação e a transparência das informações e apontar desvios capazes de afetar a autarquia; **k)** apoiar a implementação de um sistema integrado de controle interno dentro da autarquia; **l)** avaliar os pareceres, recomendações, avaliações e apontamentos da unidade de controle interno, com o objetivo de apoiar as atividades de controle.

2) Núcleo de Ouvidoria	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Responsável Técnico - Analista Previdenciário de Controle Interno 1 Assessor Institucional 1 Analista Previdenciário de Benefícios	**a)** Manter canais permanentes para recebimento de críticas, reclamações e sugestões dos participantes do Regime Previdenciário; **b)** Avaliar a efetividade dos canais de captação estabelecidos para o recebimento das críticas, reclamações e sugestões (e-mail, internet etc.); **c)** Elaborar, classificar e detalhar o material recebido e encaminhar para os setores envolvidos na busca de uma solução; **d)** Manter um canal permanente de comunicação com os órgãos de controle e fiscalização, Entes Patronais e população em geral; **e)** Fazer Relatórios mensais à Presidência sobre as atividades de Ouvidoria; **f)** Dar transparência das atividades de Ouvidoria.

3) Núcleo de Organização, Sistemas e Métodos	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Responsável Técnico - Analista Previdenciário de Controle Interno 1 Analista Previdenciário de Suporte 1 Assessor Institucional 1 Gerente de Administração 1 Gerente de Previdência 1 Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças	**a)** Elaborar, em conjunto com as demais áreas, o fluxograma dos processos, bem como manuais de procedimentos (operação); **b)** Revisar, em conjunto com as demais áreas, os manuais de procedimentos (operação), visando o aprimoramento das atividades e a melhoria contínua dos processos; **c)** Estabelecer um canal de comunicação na autarquia para uma ampla aderência aos processos de trabalho; **d)** Identificar e avaliar, em cada área mapeada, os pontos de controle e os riscos que possam afetar o desempenho operacional; **e)** Acompanhar e avaliar a execução das atividades, por meio de medições e indicadores de desempenho; **f)** Identificar e apontar os desvios durante a execução dos processos e atividades, e acompanhar as correções dos desvios identificados; **g)** Desenvolver e consolidar uma visão por processos na autarquia, por meio da análise integrada de processos, considerando as diversas inter-relações entre atividades; **h)** Avaliar ferramentas, sistemas utilizados pela Autarquia ou disponíveis no mercado a fim de automatizar as atividades, processos e procedimentos internamente e junto aos órgãos externos.

III – Procuradoria Autárquica	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
2 Procuradores Jurídicos Previdenciários	**a)** Representar a Guarujá Previdência, executar serviços de consultoria jurídica, zelando pelo controle da legalidade dos atos da autarquia, pela defesa judicial e extrajudicial de seus interesses, independentemente de outorga ou procuração, nas ações em que esta for autora, ré, assistente, oponente ou interveniente; **b)** acompanhar e instruir processos, formulando defesas, interpondo ações e outras peças de caráter jurídico que possam sustentar as ações judiciais ou extrajudiciais em que a Guarujá Previdência configure como parte; **c)** emitir pareceres em consultas encaminhadas pela Diretoria Executiva da Guarujá Previdência sobre matérias de natureza jurídica, envolvendo, principalmente, aquelas relacionadas a concessão e manutenção de benefícios previdenciários, de licitações e contratos administrativos e demais matérias de caráter jurídico relacionadas as atividades da autarquia e que necessitem de manifestação técnica de caráter jurídico; **d)** apreciar, previamente, os editais e demais procedimentos relacionados aos processos de natureza licitatória, minutas de contrato, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pela Guarujá Previdência; **e)** elaborar informações a serem prestadas por dirigentes da autarquia em mandados de segurança e demais processos de natureza judicial; **f)** analisar, auxiliar e assessorar a diretoria Executiva na apreciação ou revisão de pareceres e ou atos que lhe forem submetidos; **g)** estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos e proceder ao exame de documentos e formalização de processos necessários ao funcionamento da autarquia; **h)** estudar os processos de aquisição, doação, transferência ou alienação de bens em que for interessada a autarquia, examinando toda a documentação referente à transação; **i)** executar dívidas ativas de natureza tributária e não tributária ou outros créditos que se avalie de direito da Guarujá Previdência; **j)** presidir comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar; **k)** analisar documentação relativa a processos de contratações, convênios, locações, alienações de imóveis, de consultoria e aquisição de serviços e correlatos; **i)** mapear todas as demandas afetas à área, oferecendo subsídios à gestão nos aspectos preventivos e para as tomadas de decisão; **j)** laborar minutas de editais, contratos, convênios e proceder a análise de processos administrativos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários; **k)** compor a Junta Eleitoral, com o objetivo de acompanhar diligências em caso de denúncias, emitir opinião prévia e pareceres conclusivos; **l)** executar em conformidade com a sua área de formação as demais atividades de competência da Guarujá Previdência.

IV - Unidade de Assuntos Estratégicos	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1) Núcleo de investimentos	
1 Responsável Técnico - Analista Previdenciário Economista 1 Coordenador 1 Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças Outros servidores efetivos da Guarujá Previdência com Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS, nomeados pela Presidência	**a)** Analisar dados relativos às políticas econômicas, financeiras, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, visando orientar os órgãos competentes da autarquia na aplicação dos recursos previdenciários; **b)** Participar da elaboração e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; **c)** Elaborar relatórios da carteira de investimentos da autarquia para subsidiar a tomada de decisão do Diretor Presidente e do Comitê de Investimentos; **d)** Analisar e submeter o credenciamento das instituições ao Comitê de Investimentos; **e)** Elaborar Relatório de Aderência dos Ativos da Carteira de Investimentos da autarquia e submeter ao Comitê de Investimentos.

2) Núcleo de Atuária	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Responsável Técnico – Analista Previdenciário Atuário 1 Assessor Institucional 1 Analista Previdenciário de Suporte 1 Analista Previdenciário Economista 1 Técnico Previdenciário Administrador da Divisão de Cadastro	**a)** Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres atuariais; **b)** Proceder ao cálculo das provisões matemáticas; **c)** Acompanhar atos de peritagem em processos administrativos e judiciais emitindo pareceres de sua competência; **d)** Realizar perícias técnicas, análise de dados estatísticos, probabilidades e outros; **e)** Estruturar, analisar e racionalizar os serviços do Regime Próprio de Previdência Social – Guarujá Previdência ligados à atividade atuarial; **f)** Acompanhar e promover estudos permanentes relativos às hipóteses e premissas a serem adotadas no Regime Próprio de Previdência Social – Guarujá Previdência; **g)** Realizar avaliações atuariais de uso interno do RPPS em conformidade com a legislação em vigor; **h)** Planejar, coordenar e executar levantamentos, cálculos e estimativas que envolvam a área de pessoal, previdência e benefícios concedidos ao servidor; **i)** Analisar e acompanhar a evolução do passivo atuarial e do ativo líquido do(s) Plano(s) de Benefício(s); **j)** Acompanhar a evolução das folhas de pagamentos dos Ente Patronal quanto à base de contribuição e suas implicações para o Regime Próprio de Previdência Social – Guarujá Previdência; **k)** Elaborar estudos e projeções de receitas e despesas previdenciárias visando subsidiar a área orçamentária na proposta do orçamento anual e plano plurianual.

V - Escola de Previdência	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
Servidores nomeados em Comissão Especial	**a)** Organizar um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços a Guarujá Previdência; **b)** Estabelecer atividades específicas visando a compreensão dos direitos previdenciários social e do papel da gestão previdenciária como política pública nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, concessão de benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros); **c)** Contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, bem como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria e envelhecimento ativo; **d)** Desenvolver um plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: **i.** Formação básica em RPPS para os servidores e dirigentes da autarquia previdenciária; **ii.** Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte; **iii.** Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos; **iv.** Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, dirigentes e conselheiros, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos. **v.** Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação. **vi.** Elaborar um programa de educação continuada dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal estabelecido em seus regimentos internos. **vii.** Treinamento para os servidores da autarquia e Diretoria Executiva, específico em cada área de atuação; **viii.** Elaborar um Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar, como planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente; **ix.** Elaborar e manter atualizada uma cartilha esclarecendo todos os direitos previdenciários e os conhecimentos básicos essenciais, que deverá ser disponibilizada no site da autarquia.

VI - Unidade de Comunicação Social	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Responsável Técnico - Analista Previdenciário Jornalista 1 Assessor Institucional 1 Analista Previdenciário de Serviço Social 1 Gerente de Previdência	**a)** Desenvolver em conjunto com as diversas áreas da Guarujá Previdência, os Programas e Ações voltados aos segurados, aos representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil; **b)** Estabelecer os contatos entre a autarquia e os veículos de comunicação, visando dar uma visibilidade positiva e de confiança junto à sociedade; **c)** Desenvolver, em conjunto com a Gerência de Administração, a gestão das informações pertinentes à Comunicação Interna; **d)** Acompanhar todas as publicações pertinentes à autarquia e elaborar relatórios mensais que serão encaminhados à Diretoria Executiva; **e)** Atender às demandas de comunicação da autarquia.

VII - Comitê de Investimentos	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 membro indicado pelo Diretor Presidente da Guarujá Previdência 2 membros indicados pelo Conselho de Administração 1 membro indicado pelo Conselho Fiscal 1 membro indicado pelo Prefeito Municipal 1 Diretor Presidente 1 Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças	**Objetivo do Comitê de Investimentos** A gestão de recursos da Guarujá Previdência será própria e realizará diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados parâmetros da legislação vigente. O Comitê de Investimentos é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Guarujá Previdência. **Responsabilidades do Comitê de Investimentos** O Comitê de Investimentos, além de observar as obrigações previstas na Resolução do CMN sobre a aplicação dos recursos do RPPS deve também: **I.** Propor, anualmente, a política de investimentos, bem como eventuais revisões, submetendo-as à Diretoria, para posterior encaminhamento e aprovação pelo Conselho Administrativo; **II.** Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro 2021; **III.** Orientar alocação tática dos investimentos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo atuarial de cada fundo da GuarujáPrev, utilizando como base o estudo Asset Liabity Management - ALM; **IV.** Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e resgates dos investimentos; **V.** Manter a gestão de ativos em consonância com a legislação em vigor, restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atenda aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência; **VI.** Determinar a política de taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos; **VII.** Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos; **VIII.** Disponibilizar à Diretoria Executiva: **a)** Informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação; **b)** Composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês; **c)** Informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; **d)** Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento. Antes da realização de qualquer operação, deve ser assegurado que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Eu curto o Diário Oficial todo dia

facebook.com/prefeitura.guaruja

VIII - Gerências	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças	Desenvolvimento das atribuições relacionadas às seguintes atividades: **I -** Elaboração do relatório mensal de atividades da Gerência e encaminhamento à Presidência; **II -** Planejamento; **III -** Orçamento; **IV -** Contabilidade; **V -** Finanças; **VI -** Patrimônio; **VII -** A prática os seguintes atos administrativos, em conjunto com a Presidência: **a)** Elaboração da política anual de investimentos dos recursos previdenciários da GUARUJÁ PREVIDÊNCIA; **b)** Elaboração de relatório mensal contendo a execução da política anual de investimentos, analisando seus resultados; **c)** Elaborar o Plano Plurianual da Guarujá Previdência, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual; **d)** Subscrição de cheques e demais documentos relativos à movimentação dos recursos previdenciários da GUARUJÁ PREVIDÊNCIA; **e)** Lavratura dos contratos administrativos, convênios, ajustes e demais instrumentos similares; **f)** Cobrança na hipótese de atraso nos pagamentos ou nos repasses das contribuições previdenciárias devidas a GUARUJÁ PREVIDÊNCIA; **g)** Dar ciência ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração na ocorrência da hipótese prevista na alínea anterior. **VIII -** Motivar os atos administrativos relacionados à sua Gerência que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração; **IX -** Proceder à arrecadação das contribuições previdenciárias devidas pelos entes patronais, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas; **X -** Proceder ao empenho e a liquidação das despesas; **XI -** Proceder à inscrição da dívida ativa e tomar as medidas administrativas necessárias para instituir sua cobrança; **XII -** Manter o controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, individualizando-o e discriminando-o por espécie;

VIII - Gerências	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
Gerência de Administração	Desenvolvimento das atribuições relacionadas às seguintes atividades: **I -** Elaboração do relatório mensal de atividades da Gerência e encaminhamento à Presidência; **II -** Realizar as atividades referentes à gestão da estrutura e de pessoal da Guarujá Previdência; **III -** Tecnologia de informação; **IV -** Compras e licitações; **V -** Almoxarifado; **VI -** Arquivo e digitalização de documentos; **VII -** Serviços gerais como os de limpeza, vigilância e de manutenção; **VIII -** Atendimento, incluídas as atividades de recepção, protocolo e autuação; **IX -** Controle da frequência dos servidores vinculados à Gerência. **X -** Motivar os atos administrativos relacionados à sua gerência que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração; **XI -** Manter os serviços de protocolo, expediente e arquivo; **XII -** Manter o controle das licitações e das dispensas de licitação, bem como dos respectivos contratos e de seus aditamentos, observada a legislação aplicável à espécie;

VIII - Gerências	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
Gerência de Previdência	Desenvolvimento das atribuições relacionadas às seguintes atividades: **I -** Elaboração do relatório mensal de atividades da Gerência e encaminhamento à Presidência; **II -** Concessão de benefícios previdenciários; **III -** Manutenção de benefícios previdenciários; **IV -** Compensação previdenciária; **V -** Perícias médicas; **VI -** Cadastro, incluídas as atividades de recadastramento e de gestão do Sistema de Gestão Previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV; **VII -** Controle da frequência dos servidores vinculados à Gerência. **VIII -** Motivar os atos administrativos relacionados à sua Gerência que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração; **IX -** Realizar o atendimento aos segurados e dependentes da Guarujá Previdência; **X -** Instruir os processos de concessão, atualização e cancelamento de benefícios previdenciários; **XI -** Zelar pela guarda e manutenção das informações e dos processos de concessão de benefícios previdenciários; **XII -** Acompanhar a legislação federal e municipal relativa aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, propondo à Presidência as atualizações que se fizerem necessárias;

C) DIVISÕES, UNIDADES E NÚCLEOS SOB SUPERVISÃO DAS GERÊNCIAS
C1) ORGANOGRAMA DAS GERÊNCIAS

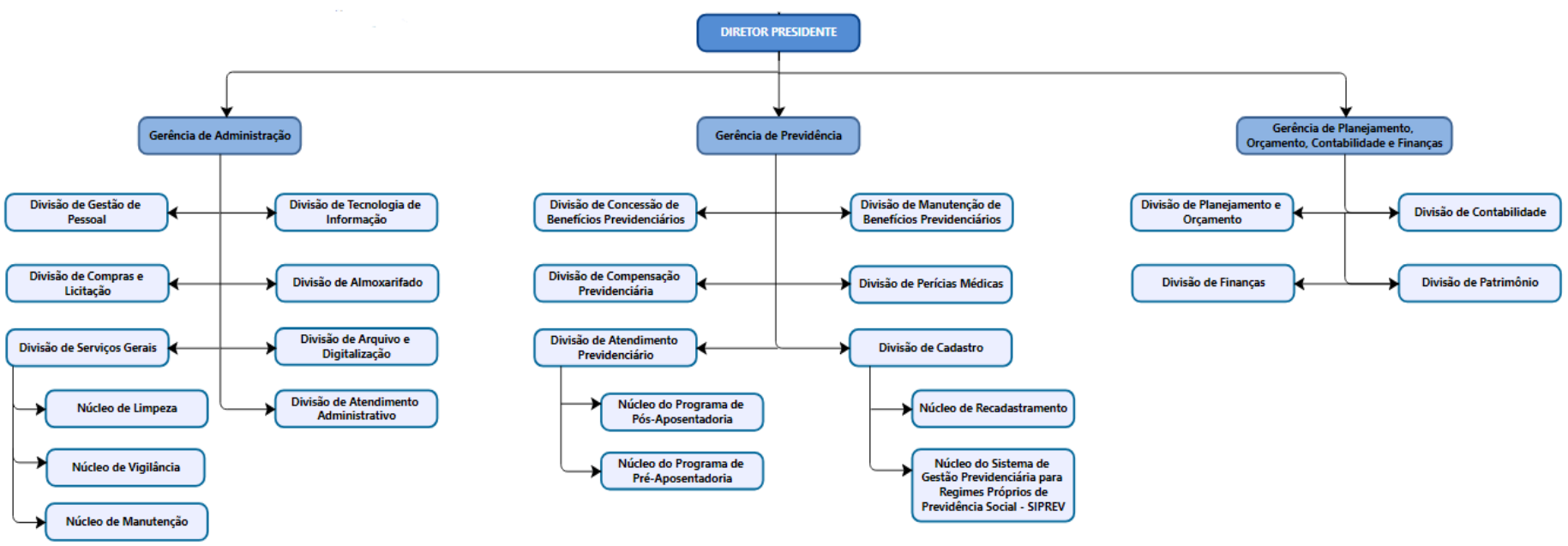

C2) ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO. ORCAMENTO. CONTABILIDADE E FINANÇAS

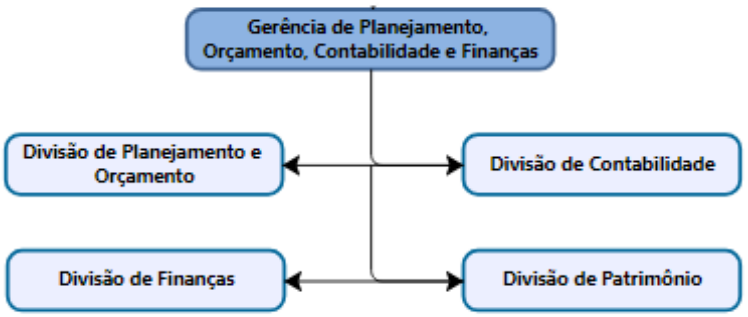

C3) ESTRUTURA DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

C3) Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
I - Divisão de Planejamento e Orçamento	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Analista Previdenciário Contabilista	**a)** Elaborar a política anual de investimentos dos recursos previdenciários da Guarujá Previdência em conjunto com a Presidência, Unidade de Assuntos Estratégicos e Comitê de Investimentos; **b)** Elaborar, em conjunto com a presidência da autarquia, os anteprojetos relativos ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, a serem encaminhados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal; **c)** Controlar a execução orçamentária fazendo os ajustes necessários durante a sua execução; **e)** Monitorar a execução do PPA, LDO e LOA.
II - Divisão de Contabilidade	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
2 Analista Previdenciário Contabilista 1 Técnico Previdenciário Contabilista 1 Analista Previdenciário Economista	**a)** Realizar empenho e liquidação das despesas; **b)** Realizar a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas pelos entes patronais, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas; **c)** Proceder a inscrição da dívida ativa e tomar as medidas administrativas necessárias à sua cobrança; **d)** Manter atualizada a posição do patrimônio mobiliário e imobiliário.
III - Divisão de Finanças	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Analista Previdenciário Contabilista 1 Técnico Previdenciário Contabilista 2 Analista Previdenciário Economista	**a)** Elaborar a ordem cronológica dos pagamentos; **b)** Elaborar a ordem cronológica de pagamento dos precatórios; **c)** Informar a Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças na hipótese de atraso nos pagamentos ou nos repasses das contribuições previdenciárias devidas a Guarujá Previdência; **d)** Subscrever, junto com o Diretor Presidente, cheques e demais documentos relativos à movimentação dos recursos previdenciários da Guarujá Previdência.
IV - Divisão de Patrimônio	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Técnico Previdenciário Contabilista	**a)** Manter o controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, individualizando-o e discriminando-o por espécie; **b)** Manter inventário anual a ser enviado à Contabilidade.

C4) ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

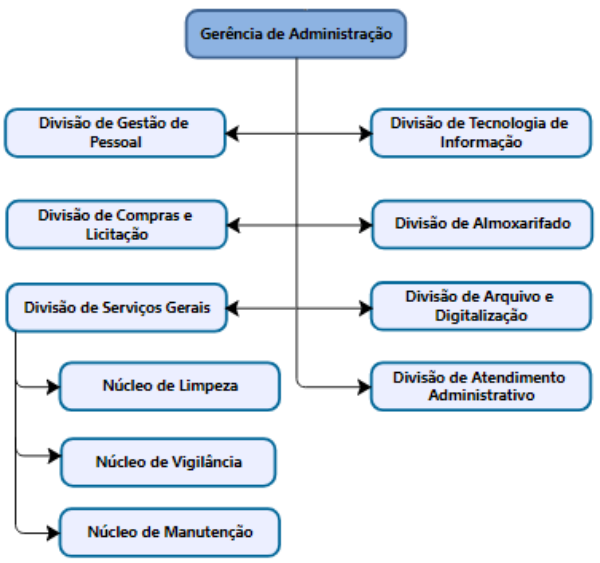

C5) ESTRUTURA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

C5) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
I – Divisão de Gestão de Pessoal	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Analista Previdenciário Administrador 1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Executar a atividade de elaboração e processamento das folhas de pagamento relativas aos benefícios previdenciários e aos servidores públicos estatutários e comissionados da Guarujá Previdência; **b)** Executar a atividade de elaboração e processamento das folhas de pagamento relativas aos inativos e pensionistas regidos pela Lei 1212/75 e encaminhar para os Entes Patronais para conferência, autorização e repasse; **c)** Controlar o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários; **d)** Controlar a frequência dos servidores; **f)** Prestar informações à Gerência de Administração para atender aos órgãos de controle e fiscalização.

II – Divisão de Tecnologia da Informação	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Analista Previdenciário de Suporte 1 Técnico Previdenciário de Suporte	**a)** Garantir o funcionamento dos sistemas de informática, como instrumento de apoio à execução das atividades da Guarujá Previdência; **b)** Implementar a manutenção e segurança das informações, dos servidores e dos equipamentos da rede; **c)** Realizar a atualização do website, de softwares, e assessorar no processo de aquisição dos equipamentos de informática; **d)** Subsidiar a aquisição, locação, contratação, instalação e manutenção dos recursos de informática; **e)** Processar as informações cadastrais para atender o Núcleo do Sistema de Gestão Previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV.

III – Divisão de Compras e Licitação	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Agente de Contratação e Pregoeiro 2 Analista Previdenciário Administrador 1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Elaborar os processos de compras e contratações, observando a legislação aplicável à espécie; **b)** Promover a transparência das informações referentes às Licitações e Contratos; **c)** Formalizar os contratos, termos aditivos e os termos de rescisão; **d)** Gerenciar as informações referentes à vigência dos contratos e seus aditamentos.

IV – Divisão de Almoxarifado	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Analista Previdenciário Administrador 1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Controlar a entrada e saída de materiais e manter um estoque mínimo para o desenvolvimento das atividades da autarquia; **b)** Solicitar a reposição em tempo hábil de materiais da autarquia; **c)** Conferir as especificações do material recebido de acordo com o solicitado; **d)** Atestar a Nota Fiscal do fornecedor e encaminhar para pagamento; **e)** Encaminhar o material recebido ao setor demandante; **f)** Estocar e organizar o material adequadamente; **g)** Encaminhar os bens permanentes ao setor de Patrimônio; **h)** Realizar inventário anual.

V – Divisão de Arquivo e de Digitalização	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Gerir, guardar e preservar o patrimônio documental da instituição, garantindo o pleno acesso à informação; **b)** Digitalizar a documentação necessária; **c)** Elaborar e acompanhar a tabela de temporalidade de documentos da autarquia; **d)** Organizar o arquivo de acordo com a tabela de temporalidade; **e)** Providenciar o descarte de documentos conforme a tabela de temporalidade.

VI – Divisão de Serviços Gerais	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Executar o cronograma de manutenção dos equipamentos (condicionador de ar, extintores, iluminação, placas etc.); **b)** Supervisionar os serviços de limpeza, conservação e segurança bem como requisitar os materiais necessários para a prestação dos serviços.
1) Núcleo de Limpeza	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do Contrato de Limpeza e Conservação; **b)** Requisitar os materiais necessários para a prestação dos serviços; **c)** Elaborar relatório sempre que solicitado acerca da execução contratual; **d)** Zelar pela prestação dos serviços.
2) Núcleo de Vigilância	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Analista Previdenciário de Suporte 1 Técnico Previdenciário de Suporte	**a)** Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do Contrato de Segurança Eletrônica e Patrimonial; **b)** Gerenciar e controlar os acessos e as pessoas que possuem a senha do alarme; **c)** Elaborar relatório sempre que solicitado acerca da execução contratual; **d)** Zelar pela prestação dos serviços; **e)** Manter as gravações das câmeras arquivadas em locais seguros, disponíveis por tempo determinado para os fins necessários.
3) Núcleo de Manutenção	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Zelar pela conservação das instalações estruturais, elétricas e sanitárias da sede da Guarujá Previdência; **b)** Executar pequenos reparos com contratação de mão-de-obra especializada; **c)** Realizar inspeções periódicas para avaliar as intervenções necessárias e sua periodicidade a fim de manter o ambiente sempre utilizável.
VII – Divisão de Atendimento Administrativo	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
3 Técnicos Previdenciários Administradores	**a)** realizar o atendimento ao público e demais atividades relacionadas à comunicação com o segurado; **b)** preparar em conjunto com o setor de concessão um fluxo de plantões; **c)** revisar ou implementar os serviços para melhoria do atendimento dos segurados, inclusive na utilização de ferramentas digitais e nas plataformas de multiatendimento.

C6) ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

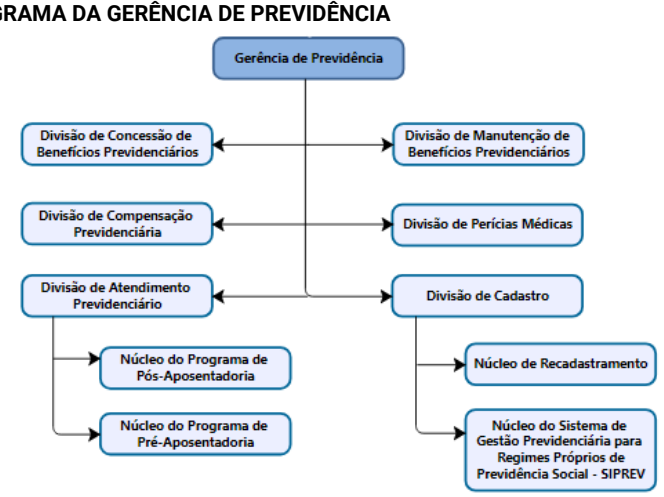

C7) ESTRUTURA DA GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

C7) GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

Estrutura / Composição	Atribuições
I - Divisão de Concessão de Benefícios Previdenciários	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Assessor Institucional 1 Coordenador 3 Analistas Previdenciários de Benefícios 1 Analista Previdenciário de Serviço Social 1 Técnico Previdenciário Administrador	**a)** Analisar os processos de concessão considerando a formalidade e a legalidade da concessão; **b)** Calcular o valor dos benefícios dentro dos parâmetros legais; **c)** Homologar, cancelar e averbar a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC); **d)** Extrair cópia de processos quando requerido; **e)** Instruir processos judiciais; **f)** Oficiar aos órgãos interessados visando a obtenção de informações para a concessão de benefícios requeridos; **g)** Atender às exigências dos órgãos de fiscalização e controle quanto aos processos de concessão de benefícios.

II - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários

Estrutura / Composição	Atribuições
1 Coordenador 2 Analistas Previdenciários de Benefícios 1 Analista Previdenciário de Serviço Social	**a)** Monitorar os benefícios de pensão e aposentadoria por invalidez; **b)** Realizar visitas domiciliares e aplicar questionário social; **c)** Oficiar os órgãos interessados visando a obtenção de informações para a manutenção de benefícios concedidos; **d)** Executar as intervenções de acordo com a política de amparo e acolhimento do segurado; **e)** Implementar em parceria com a Secretaria Municipal de Administração o Programa de Readaptação/Reabilitação Profissional; **f)** Analisar todos os relatórios, declarações e laudos expedidos pelos médicos assistentes ou outros profissionais de saúde integrantes dos processos de concessão de benefícios; **g)** Realizar contato com a chefia imediata do servidor, quando necessário; **h)** Promover reuniões com os médicos peritos, no sentido de orientar e receber orientações sobre os benefícios que forem objeto de análise; **i)** Promover reuniões com as equipes da Casa de Apoio ao Servidor, Casa do Educador e outros órgãos públicos com a finalidade da assistência social do Município de Guarujá, caso necessário; **j)** Promover reuniões com os responsáveis pela concessão dos benefícios previdenciários, apresentando subsídios para a elucidação dos processos que se encontrarem sob a responsabilidade do serviço social; **k)** Promover análise quanto ao atendimento de servidores internados em Clínicas de Reabilitação e Recuperação de Dependentes Químicos; **l)** Realizar contato com as Clínicas de Reabilitação e Recuperação de Dependentes Químicos durante a concessão do auxílio-doença; **m)** Realizar contato com outras instituições, caso necessário; **n)** Promover visita hospitalar ou institucional, caso necessário.

III - Divisão de Compensação Previdenciária

Estrutura / Composição	Atribuições
1 Coordenador 3 Analistas Previdenciários de Benefícios 1 Técnico Previdenciário Contabilista	**a)** Instruir os processos de aposentadoria e pensão que envolvam a compensação previdenciária; **b)** Fazer a contagem recíproca do tempo de contribuição não concomitante; **c)** Requerer a documentação aos Regimes de Previdência envolvidos na COMPREV; **d)** Analisar as Certidões e demais documentos comprobatórios da COMPREV; **e)** Encaminhar os relatórios dos valores a serem compensados ao setor financeiro da autarquia; **f)** Digitalização de documentos obrigatórios da COMPREV.

IV - Divisão de Perícias Médicas

Estrutura / Composição	Atribuições
1 Assessor Institucional 3 Médicos Peritos Credenciados 1 Analista Previdenciário de Serviço Social 1 Analista Previdenciário de Benefícios	**a)** Supervisionar o atendimento médico aos segurados e seus dependentes; **b)** Auxiliar os peritos em suas atividades; **c)** Controlar o agendamento das perícias médicas; **d)** Providenciar a formação de Junta Médica quando necessário; **e)** Solicitar o material necessário para o atendimento de perícia médica.

V - Divisão de Atendimento Previdenciário

Estrutura / Composição	Atribuições
1) Núcleo do Programa de Pré-Aposentadoria e Plantão Tira-dúvidas	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Coordenador 1 Analista Previdenciário de Benefícios 1 Técnico Previdenciário Administrador 1 Analista Previdenciário de Serviço Social	**a)** Desenvolver as atividades para o atendimento aos segurados, incluindo a distribuição de cartilhas de benefícios; **b)** Promover ações de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania dos segurados, incluindo informações sobre modalidades e requisitos para aposentadoria do RPPS; **c)** Promover ações de planejamento, transição, preparação e diálogo para aposentadoria dos segurados ativos; **d)** Colaborar com as ações de organização e mobilização de Educação Previdenciária da Comissão Permanente de Escola de Previdência e solicitar-lhe ações específicas de capacitação e educação previdenciária; **e)** Colaborar com as ações de cadastramento, recadastramento e censo previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas; **f)** Organizar a operacionalização das ações de atualização cadastral digital de dados dos segurados, com o objetivo de manter endereços de e-mail e dados de telefonia e aplicativos de mensagens ativos para comunicação eficaz; **g)** Preparar orientações e atender segurados para auxiliá-los com relação à obtenção de documentação junto a outras unidades gestoras de previdência, como CTC – Certidão de Tempo de Contribuição, incluindo as necessárias para atendimento à distância do sistema e aplicativo do "Meu INSS"; **h)** Orientar os segurados que optem por se aposentar em outro regime previdenciário, próprio ou geral, incluindo informações quanto à obtenção de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição do RPPS de Guarujá; **i)** Promover ações de orientação, solicitação e estímulo aos segurados para que procedam, além da atualização cadastral de informações individuais e de seus dependentes, às averbações de tempos de contribuição de outros regimes a fim de se apurar com mais eficiência e eficácia os cálculos atuariais anuais e os dados das compensações previdenciárias entre os diversos regimes de previdência; **j)** Colaborar com ações das Comissões de Preparação para Aposentadoria da Autarquia, da Prefeitura e da Câmara Municipal.

2) Núcleo do Programa de Pós-Aposentadoria

Estrutura / Composição	Atribuições
1 Coordenador 1 Analista Previdenciário de Benefícios 1 Técnico Previdenciário Administrador 1 Analista Previdenciário de Serviço Social	**a)** Preparar o dia da "Aposentadoria Feliz", mensalmente, para instruir os segurados que migraram do Programa de Pré-Aposentadoria para o Programa de Pós-Aposentadoria; **b)** Desenvolver as atividades para atendimento aos segurados, incluindo a distribuição de cartilhas dos aposentados; **c)** Promover ações de pós-aposentadoria dos segurados inativos e de envelhecimento ativo para segurados ativos e inativos.

VI - Divisão de Cadastro

Estrutura / Composição	Atribuições
1) Núcleo de Recadastramento	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Coordenador 1 Assessor Institucional 2 Analistas Previdenciários de Benefícios 1 Técnico Previdenciário Administrador 1 Analista Previdenciário de Serviço Social 1 Analista Previdenciário de Suporte	**a)** Cadastrar e atualizar os dados cadastrais dos segurados ativos, inativos e seus dependentes; **b)** Abrir processo de recadastramento previsto em Lei; **c)** Recepcionar a documentação, controlar e viabilizar o acesso ao recadastramento dos segurados inclusive aos segurados impossibilitados de locomoção; **d)** Apurar os resultados do recadastramento; **e)** Fazer as publicações do processo de recadastramento e seus desdobramentos; **f)** Informar quais segurados inativos e pensionistas não se recadastraram para a tomada de providências conforme as normas vigentes.
2) Núcleo do Sistema de Gestão Previdenciária para Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV	
Estrutura / Composição	**Atribuições**
1 Coordenador 1 Assessor Institucional 2 Analistas Previdenciários de Benefícios 1 Técnico Previdenciário Administrador 1 Analista Previdenciário de Serviço Social 1 Analista Previdenciário de Suporte	**a)** Solicitar a base de dados cadastrais dos segurados ativos e inativos e seus dependentes no formato exigido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social junto aos Entes Patronais; **b)** Parametrizar a base de dados para o envio ao SIPREV; **c)** Acompanhar e atualizar mensalmente a base de dados do SIPREV; **d)** Prestar informações do SIPREV à Gerência de Previdência visando adequar e corrigir eventuais falhas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

A Guarujá Previdência, através da Gerência de Administração, **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2022 – **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADOR** – Lei Complementar nº 135/2012 e Lei Complementar nº 179/2015, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 0600.00475/2023.46

CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO SELECIONADO
3º	026280	GICELMA DANTAS REZENDE

O candidato acima mencionado, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias úteis** a saber: **10/06, 11/06 e 12/06/2024** (Segunda, Terça e Quarta feira), junto à Guarujá Previdência – Av. Adhemar de Barros nº 230, Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, para fins de processo admissional.

Guarujá, 07 de junho de 2024.
(assinatura digital)
Vânia Santana S. Gartner
Gerente de Administração

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 01/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 05/2022 – TA 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0607.01.034/2024.46
CREDENCIADO: MARIA LUIZA CAETANO DE SOUZA HOLANDA
CPF/MF Nº. 370.146.728-51 CRM Nº 192317
VALOR FIXADO POR PERÍCIA – conforme Resolução nº 01/2020 e suas alterações
OBJETO: prestação de serviços de Perícia Médica, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2021 e seus anexos. Dotação Orçamentária: 29.01.00.09.122.406.2.200.3.3.90.36.00. Data da assinatura: 06/06/2024.

GUARUJÁPREV
CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO DE 2024
SEGURADOS PENDENTES

*"Convoca novamente, por estarem **pendentes**, os segurados da Guarujá Previdência, ativos, inativos e pensionistas, oriundos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, para realização do recadastramento e 'prova de vida', e dá outras providências."*

- .-

O Recadastramento e a Prova de Vida podem ser feitos acessando:
A) Página na **Web** https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/
ou
B) *Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:*
B.1) *para **android:*** https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2,
ou
https://bit.ly/appmeuguarujaprev *(android)*
B.2) para **iphone:** https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661 *(iphone).*
C) Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR
O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.
Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:
Acesse o site do governo digital, em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr
Depois, clique em uma das lojas abaixo:
App store: https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551
Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR
D) *Você também pode solicitar agendamento de atendimento presencial, pelo **Plantão Tira-Dúvidas:*** https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentodeAtendimentos@guarujaprevidencia.sp.gov.br/bookings/
Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento, entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: ***13 3343 9050***

- .-

EDLER ANTONIO DA SILVA, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33 da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações;
CONSIDERANDO o recenseamento previdenciário obrigatório previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
CONSIDERANDO a necessidade de a GuarujáPrev manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e das pensões por morte (pela 'prova de vida') e para elaboração anual de avaliação atuarial;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, remunerados pelo Município, e a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novas informações para efeito de adequação do Sistema de Recursos Humanos, fundamentais à Administração Direta e à Autarquia Previdenciária, em especial, com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de utilização do eSocial por todos os órgãos públicos a partir de julho de 2021, conforme a Portaria SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência;
CONSIDERANDO, dispositivos do Ato Normativo nº 05/2022 da Guarujá Previdência, de 07 de julho de 2022, disponível em https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Ato_Normativo_05_2022_assinado.pdf;
CONSIDERANDO, os dispositivos e especialmente o art. 14 caput e §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 14.332/2021 - Institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, disponível em https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2021/1443/14432/decreto-n-14432-2021-institui-a-atualizacao-obrigatoria-de-dados-cadastrais-e-a-qualificacao-cadastral-dos-servidores-publicos-municipais-e-da-outras-providencias.
CONSIDERANDO, por fim, que diversos segurados não atenderam a convocação no mês de seu aniversário;

RESOLVE:

CONVOCAR os segurados aniversariantes no mês de **MAIO de 2024** para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas ('prova de vida') da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, **no prazo de 30 dias contados da publicação deste Ato**, com a ressalva que a lista foi fechada no dia 07 de junho de 2024 para desconsideração daqueles que já atualizaram seus dados após essa data, conforme relações nominais abaixo:

INATIVOS E PENSIONISTAS PENDENTES DO MÊS DE MAIO DE 2024

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
7133	AGLAIR QUEIROGA TEIXEIRA TELLAROLI
12031	ANA LUCIA SERRAO
4863	ANTONIO ALVES DA SILVA
15978	EDIMILTON NEVES DE FREITAS
13356	ELZA FLORIDO
13358	ENEIDE DE SOUZA SANTOS GONCALVES
14406	JOSE FELIX DOS SANTOS
7925	LUCIDALVA LEITE DOS SANTOS
12419	MARIA ANGELA SEGANTINI CHEIDA FARIA
10820	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
16144	MARIA VALERIA MANEIRA MANCUSO
11442	ROSINEIDE BISPO DA SILVA
11462	SANDRA LUCIO PAULINO
9433	SOLANGE RUA DA SILVA
5333	VERA LUCIA JULIO

MATRÍCULA	NOME (PENSIONISTA)
9900008162020	ADIR ALVES DE SOUZA
9900000451010	ANA MARIA DE SOUZA
9900013353010	DANILO SANCHES DOS SANTOS
9900011131020	EDSON JORGE NUNES
9900010900030	JARCIA SHEILLA ALVES GONCALVES ARAUJO
9900009515010	MANUEL LOPES
9900004942020	MARIA MIRIAN DE FATIMA PRATES DE FREITAS
9900015011010	YEDA RODRIGUES DA GAMA

SEGURADOS ATIVOS PENDENTES DO MÊS DE MAIO DE 2024

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
13288	ADELMAR JOAQUIM VIEIRA JUNIOR
20655	ADRIANA MIGUEL DA SILVA
21626	ALBERTO PEREIRA DA CRUZ
12383	ALEXANDRE ALOISE MOURA
14390	ALEXANDRE CARDOSO
18846	ALEXANDRE FLORENCIO DE SOUZA
21505	ALEXANDRE HENRIQUES DE FIGUEIREDO
18820	ALEXANDRE MARCOS EVANGELISTA RIBEIRO
19661	ALICE CASAES RODRIGUES FIGUEIRA
9520	AMALIA CARDOSO FAVA FERREIRA DOS SANTOS
17073	ANA CAROLINA DE MOURA CESAR
19722	ANA CASSIA DOS SANTOS SILVA LANARO
16160	ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA
14652	ANA CRISTINA MARTINEZ DE CARVALHO
13200	ANA PAULA CONSTANTINO NASCIMENTO
14121	ANA PAULA DAGOLA MOLINA DA SILVA
22833	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO
20368	ANA PAULA MOREIRA SOARES SOUZA
19217	ANA PAULA REIS
19879	ANA PAULA RIBAS SOUZA SANTOS
11547	ANA SILVIA ALCANTARA LANCELLOTTI
20042	ANDERSON APARECIDO DA SILVA
20198	ANDRE GONCALVES SOUZA SILVA
20234	ANDREA ALZIRA NUNES RODRIGUES AMARO SANTIAGO
14527	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
12026	ANGEL MOZDZENSKI TANGANELLI
10635	ANGELICA GONCALVES FREITAS DOS SANTOS
21595	ANTONIO CARLOS FRANCO DE GODOI
15938	ANTONIO CARLOS NUNES
13044	ANTONIO CELSO DOS SANTOS
16079	ARIANE CRISTINA MONFARDINI
20574	ARIUMA NASCIMENTO DE SOUZA PINHEIRO
4065	AYRTON SANTOS FERREIRA
16744	BERENICE SANTOS DA COSTA
20555	BIANCA NASSUATO NUNES
13322	BRUNO BORGES YPIRANGA
18344	BRUNO NOBRE DE SOUZA
13326	CARLOS EDUARDO VARGAS DA SILVA
4772	CAROLINA AMELIA MOREIRA PEREIRA NUNES
6960	CASSIA MARIA DE SOUZA ALVES
14985	CELIA REGINA SANTANA
17585	CELIENE MARIA DA SILVA
22241	CINTIA DE ALCANTARA SANTOS
13949	CINTIA RODRIGUES G DOS SANTOS
20939	CIRO CAIRES LEITE
10986	CLAUDIA DA SILVA M MARTINI
11451	CLAUDIA FERREIRA DE BRITO
11911	CLAUDIA FREDERICO DA CUNHA RODRIGUES
12143	CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
8268	CLEBER AURELIO POMPILIO NUNES
7154	CLEBER LUIZ DE TOLEDO
11238	CLEIDE ROSA ARCANGELO
13103	CLEUSA MARIA BOZELLI
19740	CLOVIS BARBOSA DOS SANTOS
8633	CONCEICAO APARECIDA DA FONSECA NOGUEIRA
22910	CRISLANIA VIEIRA DA SILVA
20256	CRISTIANE CASTANHEIRA CINTRA
20260	CRISTIANE DOS SANTOS BARROS
20213	CRISTIANE FERNANDA RIBEIRO PESSOA
20389	CRISTIANI KLIMKE RODRIGUES
14706	CRISTIANO MORAES DA SILVA
16980	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
19723	DALMA DOS SANTOS MACIEL
20487	DALVA ROMUALDO BOMFIM
21523	DANIEL COSTA SANTIAGO TEIXEIRA MARTINS
14891	DANIELA SAMMARCO RODRIGUES M LUCA
20787	DANIELE DE OLIVEIRA MARIANO
17777	DANIELLA ALEXANDRE SOUTO SOARES
14907	DANIELLA DE CASSIA MORANDI REIS GONCALVES
16179	DARIO DOS SANTOS OLIVEIRA
19032	DAVI FERREIRA DOS SANTOS
18739	DEBORA DE CARVALHO DIAS
17019	DEBORA MARIS RIVERA AUGUSTO
13047	DELINALVA MARIA SANTOS TAVARES CORREA
14134	DEMIS NASCIMENTO DOS SANTOS
20395	DINAHELZA GUEDES DE PAULO
23013	EDGAR DA SILVA GONÇALVES
19375	EDILEIA DE LIMA BATISTA
18994	EDUARDO BARBOSA NAZARETH
12391	EDUARDO BARBOSA ZAMBELLI
12480	EGLI ESTRELA MARQUES FONDOS
14707	ELAINE CRISTINA DE MELO
20520	ELAINE PATRICIO DA SILVA NOLASCO
22889	ELIEL MARIANO
19374	ELIELSA PEREIRA DA SILVA
16723	ELIETE BRITO VIANA
11048	ELISABETH APARECIDA VASCONCELOS BUONO
14867	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
14643	ELISANGELA SANTOS DA SILVA
13357	EMANOEL DE BRITO JUNIOR
5465	ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES
13359	ENOCK DE MENDONCA SILVA
21800	ERICK SANTOS BEZERRA DA SILVA
21113	ERIKA DORANTE SOARES MENDES
22989	FABIANA ESTACIO DE FREITAS DE SOUZA
16695	FABIANA PEREIRA MACHADO
4489	FATIMA REGINA DUARTE DE AMORIM
22639	FELIPE CRUZ PIO CARDOSO
13373	FELIPE SANTOS DIAS
15090	FERNANDA BESSA LAFAYETTE ALVES
7325	FLAVIA APARECIDA DE PAULO
19742	FLAVIA DE ASSIS CARVALHO ALVES
12381	FRANCISCO NAVARRO RODRIGUEZ
14148	FREDERICO CENZI JUNIOR
19998	GABRIELA SA ARAUJO DE OLIVEIRA
5411	GENICEIR ALVES COSTA BISPO
7014	GERALDA DA CONCEICAO ALMEIDA
19228	GERALDA DE LACERDA FERNANDES
19220	GESCICA ARQUEIRO DE SOUZA
18870	GHISLAINE TRINDADE DE SOUZA
19042	GILMAR DE MORAES JUNIOR
22649	GIOVANA CERVELIN TODESCO
13387	GIOVANNI BROVINI
21498	GISELLE DE SOUZA AZEVEDO
19619	GRAZIELLE SANTANA SILVA CARDOSO
13178	HELINE MARIA MARTINS GARCIA
15028	HUGO DUARTE CAMPOS
16142	IDERLI LOPES DE SOUZA
13883	INES VERISSIMO NIGRO
11045	IOLANDA GABEL DE LIRA SOUZA
8571	IRACILDO BEZERRA DA SILVA
9509	ISABEL CRISTINA FERNANDES DE CAMPOS
22962	ISABELA MARRA ARAUJO
3714	ISMAEL PERES DA SILVA
23152	JAINE APARECIDA LEITE DIAS
19725	JAKELINE DE ARAUJO SANTOS DA SILVA
18722	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA
21639	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA
16941	JESSICA SANTOS ANGELO
20289	JOAO JOSE SANTOS NEVES
7449	JOAO PERCHIAVALLI FILHO
11281	JOAO PINTO DE SOUZA
13398	JOAO RICARDO NUNES
22535	JONAS ALVES DE LIMA DOS SANTOS
22771	JOSÉ ALEXANDRE DOS ANJOS
13621	JOSE BENTO TOLEDO PIZA
16855	JOSE EDVAN DA SILVA
20879	JOSE FLAVIO FARIAS ALMEIDA
20244	JOSE RICARDO BAKOS
4466	JOSE SANTANA DE ABREU
14728	JOSE URBANO BARRETO
12577	JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA
23117	JOSELANDIA SOUZA SANTOS
18396	JULIANA PAULA SIMAO
14397	JUSSARA DE LIMA
13089	KATIA CHRISTINA MALHEIROS DE GODOY
12508	KATIA MARIA VIEIRA DA SILVA
20608	KEITTY CECILIA DE LIMA LOPES
14586	LAERCIO DONATO PIMENTEL
22755	LARISSA DA SILVA SANTOS
22514	LEANDRO SILVA COSTA
14837	LEILA SALES ACURCIO TORRES
10678	LEONIDAS DE JESUS GONCALVES
19562	LETICIA LATREQUIA SANTOS KLOCKNER
20756	LIGIA PUELKER DOS SANTOS FERREIRA
22538	LUCAS HENRIQUE ALVES DE FREITAS
14873	LUCIA HELENA DE MATTOS
11559	LUCIANA CRISTINA MILIORINI DELL ANTONIO
17893	LUCIANA MARIA CORREA BISPO ARAUJO
13054	LUCIENE DE CASTRO OLIVEIRA
19244	LUCIENE DOS SANTOS PINTO
6075	LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
19385	LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA
13739	LUIZ NERY NETO
9614	LUIZ SERGIO FERREIRA VIANNA
14164	MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
13433	MANOEL MAXIMIANO D OLIVEIRA NETO
3768	MARCIA APARECIDA DE MOURA MATTOS
13740	MARCIA CRISTINA COSTA
16272	MARCIA REGINA CAPEZUTTO
13661	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
19389	MARGARETE CONCEICAO DA SILVA
13073	MARIA ANDREA SANTOS
14491	MARIA ANGELICA XAVIER
16974	MARIA APARECIDA ALVES DE FRANCA
19557	MARIA APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO
13877	MARIA APARECIDA NAVARRO PEREIRA
20623	MARIA CRISTINA ALMEIDA PRIETO
17797	MARIA CRISTINA PRADO DE SOUZA
14641	MARIA DE FATIMA BRAZ CAROLINO
4825	MARIA DE FATIMA COSTA
13453	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE VASCONCELOS
18969	MARIA GARCIA DOS SANTOS
20620	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS
12167	MARIA NEDITE ANTONIO DE OLIVEIRA
11410	MARIA NUBIA CORREA SALES FERREIRA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
19104	MARIA SONIA DE JESUS GOMES
14052	MARICI LETICIA PANIGHEL RAMALHO
8303	MARINELZA DOS SANTOS FERNANDES
12497	MARLI XAVIER
7394	MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA
18649	MAURA VALADAO DE SANTANA
11619	MEIRE APARECIDA MOROMIZATO AKAOUI
12246	MEIRE DOS SANTOS
10755	MERCEDES DA SILVA PINTO
16260	MICHEL SANTOS DA CUNHA
13045	MILENE ATHANES DOS SANTOS
11816	MILENE MASUTANI MUNHOZ CASA NOVA
21538	MIRELLA BALDACCONI GONDECK
21168	MOISES DOS SANTOS FILHO
14680	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA
20371	MONICA LAFFRONT DA AMORIM FELIX
8173	MONICA SIMOES MAGALHAES
16731	NATIVIDADE SANTOS CABRAL
20672	NAYARA OLIVEIRA DE BRITO ALVES
15101	NEUZA MOREIRA MEDEIROS DOS SANTOS
21865	NICOLLAS RAFAEL MOURA BARROS PEREIRA
22805	NICOLLE DE BRITO CONCEICAO CASANOVA
22775	ORLANDO VINICIUS FERREIRA MENEZES
12787	PATRICIA CARLA LEITE ZITEI SILVA
18624	PATRICIA DE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS
19267	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS
19011	PAULA BOAVENTURA ALMEIDA OLIVEIRA
10982	PAULA CRISTINA BACELLAR
13483	PAULO ROBERTO DIAS OLIVEIRA
13484	PAULO RODRIGO DINIZ
22520	PLINIO THIAGO NASCIMENTO COSTA
18638	PRISCILLA GUIMARAES GOMES DE FREITAS
17013	PRISCILLA VISCARDI
22669	RACHEL DA COSTA PEDRO
18694	RAFAEL SA ARAUJO DE OLIVEIRA
10285	RAQUEL DE GOES MARTINEZ LOURIDO
15728	REBECA FULGERI GOMES
8316	REGINA LUCIA FERREIRA DA SILVA
14332	REGINA MIRANDA BAPTISTA GARIJO
22772	REINALDO ANDRÉ LIRA SILVA
22672	REJANE DANTAS FERNANDES
19576	RENATA MATOS DOS SANTOS
16670	RENATA SANTOS BALBINO DA SILVA
20298	RENATA TIBURCIO LIMA
22845	RICARDO CARVALHO DE MOURA
13492	RICARDO SANTOS LISBOA
13228	RITA DE CASSIA DUARTE DA SILVA
13493	ROBERTA APARECIDA ALMEIDA BARACHO
15952	ROBERTO CARLOS MARTINS
18231	RODRIGO PINTO DE AZEVEDO
17816	RODRIGO RABELO DE SOUZA
16746	ROMULO OLIVEIRA DAS ALMAS
16258	RONALDO NUNES DE OLIVEIRA
17469	RONDINELI PEREIRA DE SOUZA
21089	ROSANA APARECIDA DA SILVA
10968	ROSANA CARREIRA CAMARA
15763	ROSANA OLIVEIRA DA NOBREGA
11366	ROSANGELA BARROS LIMA
17841	ROSANGELA CRUZ PASSOS
12477	ROSELI SABINO GONCALVES GUERREIRO
20415	RÚBIA GABRIELLA ANDRADE DE OLIVEIRA
16528	SABRINA ALONSO MUGLIA DUARTE
20054	SANDRA APARECIDA BURITI
13506	SANDRO DE MORAES DUARTE
7694	SEBASTIANA MARTINS FLAVIO
18879	SEMER ALI MAHMOUD
14590	SERGIO LUIZ DA SILVA
16919	SHEILA CRUZ DE SANTANA SANTOS
21799	SHEYENNE MELLANY SERAO FREIRE
16006	SILMA REGINA SANTOS FREITAS GUSMAO
12704	SILVANO DOS SANTOS
17938	SILVIA REGINA CASSIANO SANTOS
21903	SIMONE MARIA VESSOVA DOS SANTOS
13176	SIMONE SILVEIRA BARBOSA
20837	SONIA APARECIDA PACHECO
17977	SUELI ANA DA CONCEICAO
12077	SUELI DOS SANTOS ROSA
19039	SUELI RIBEIRO DA SILVA
21775	TAISE DA CUNHA FERREIRA
15744	TANIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA
20374	TÂNIA MARIA GRECCA BAZZOLI
18283	TATIANE MUNIZ ANJOS DE JESUS
13944	THAIS JARDES
22898	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES
22779	TIAGO ROCHA PATARELO ATAIDE
22895	VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS SILVA
13109	VALERIO ALVARES REBOUCAS
16522	VANESSA FERNANDES COSTA MENDES
15729	VANIRA APARECIDA RICARDO
8328	VATENILDE CAJAZEIRAS DA CUNHA
22764	VINÍCIUS DA SILVA SERRA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
14939	VINICIUS RIBEIRO MARINO FERREIRA
20211	VIVIAN DE OLIVEIRA ALVES
14667	VIVIANE SOUZA DA SILVA
13522	WAGNER PINHEIRO LEAL
22006	WALTER LUIZ BLANCO GOMES
13527	WELLINGTON RIBEIRO
21784	WESLEY PAIVA FERREIRA
10207	WILMA ELIZABETH DE OLIVEIRA
12415	ZILDA MARIA DOS SANTOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - CÂMARA)
401437	LUIS GUSTAVO ARAUJO TEIXEIRA

OBSERVAÇÕES:

1. A Declaração de Atualização de Dados Pessoais emitida pela Guarujá Previdência, **no caso dos servidores ativos**, comprovante do recadastramento previdenciário, deverá ser entregue aos conferentes das respectivas Secretarias de lotação, apenas para constituir prova de efetivação do procedimento.

2. Os locais e formas de recadastramento serão:

2.1 Preferencialmente, recadastramento por atendimento eletrônico utilizando recursos biométricos de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária pelo portal de atendimento ao segurado:

Acesse a página na Web https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/ ou

*Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:*

*para **android:** https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2,*

ou

https://bit.ly/appmeuguarujaprev *(android)*

para **iphone:** https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661 *(iphone),*

Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

Acesse o site do governo digital, em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr

Depois, clique em uma das lojas abaixo:

App store: https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551

Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado.

2.2. Recadastramento presencial na sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230 – bairro Santo Antônio – Guarujá, Estado de São Paulo, no horário das 09h às 17h.

2.3 Excepcionalmente, o recadastramento presencial anual será realizado por procurador com poderes especiais para recadastramento na sede da GuarujáPrev, munido de declaração de vida lavrada em cartório pelo segurado em até 30 dias anteriores ao recadastramento.

2.4 No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante, será agendada visita domiciliar à residência do segurado ou à unidade de saúde onde encontrar-se internado, a fim de se realizar o recadastramento.

2.5 Se o segurado residir em outro país, estado ou cidade cuja distância ou outra situação o impeça de comparecer ou de fazer a prova de vida biométrica, em caráter excepcional, poderá realizar a prova de vida em um cartório do município, ou, em embaixada ou consulado brasileiro no estrangeiro em que residir e encaminhar pelo correio à GuarujáPrev correspondência constando a Declaração de Vida emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida, e Comprovantes de Residência e de Estado Civil.

3. O recadastramento será realizado mediante apresentação de:

3.1 Um (01) dos seguintes documentos oficiais, com foto, dos ativos, inativos e pensionistas:

- Registro Geral (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira expedida por órgão público que por Lei Federal vale como identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Passaporte;
- Carteira expedida pelo Comando Militar, ou pela Secretaria de Segurança Pública, ou pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro, ou por órgão Fiscalizador de exercício profissional;
- Certificado Militar.

3.2 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos inativos:

a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;

b) Documento de alteração do estado civil, se ocorrer no intervalo do recadastramento anual;

c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

3.4 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos pensionistas:

a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;

b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizadas há, pelo menos, dois meses;

c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

4. Os segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, beneficiários de benefícios previdenciários ou que percebam remunerações sob gestão da GuarujáPrev, inclusive aqueles determinados por decisão judicial, que não realizarem seu recadastramento no mês de seu aniversário, terão o pagamento de proventos e remunerações suspensos a partir do mês subsequente àquele que deveria se recadastrar.

4.1 Na ocorrência dessa hipótese, o restabelecimento do pagamento de remuneração ou de proventos dependerá da realização do recadastramento, conforme preconiza o art. 9º do Decreto nº 14.332/2021, em consonância com o art. 7º do Ato Normativo nº 05/2022 da GuarujáPrev.

5. No caso de recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas, *"prova de vida"*, quando o segurado fizer aniversário em até 6 (seis) meses da data de concessão do seu Benefício, ficará dispensado de realizar o recadastramento no primeiro ano, devendo fazê-lo a partir do ano seguinte.

6. A atualização cadastral pode ser viabilizada também por agendamento de atendimento presencial pelo **Plantão Tira-Dúvidas:** https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentodeAtendimentos@guarujaprevidencia.sp.gov.br/bookings/

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento ou 'prova de vida', entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: ***13 3343 9050***

Guarujá, 07 de junho de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PARECER DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 066/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

FORNECIMENTO CONTINUADO DE ÁGUA EM GALÕES E EM COPINHOS, AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ PARA USO PELOS SETORES E GABINETES, BEM COMO DURANTE AS SESSÕES E CERIMÔNIAS DO LEGISLATIVO.

TORNA PÚBLICO

Após análise das razões apresentadas e considerando os motivos expostos no documento recebido por esta Casa de Leis em 05/06/2024 no e-mail Institucional, acolho integralmente a manifestação dos Srs. Pregoeiro e Superintendente de Planejamento deste Legislativo.

INDEFIRO

O pedido de impugnação do ato convocatório, solicitado pela empresa MAXIPAPA COMERCIAL LTDA – CNPJ 43095097/0001-76. A íntegra do pedido de impugnação e da manifestação dos Srs. Pregoeiro e Superintendente de Planejamento será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá: www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá.

Guarujá, 07 de junho de 2024

EDMAR LIMA DOS SANTOS

Presidente

unidades de saúde

UBS Vila Baiana
Rua Vereador Orlando Falcão, 172

Usafa Vila Rã
Rua Maria Geralda Valadão, 1.114

U.S. Santa Rosa
Avenida Manoel da Cruz Michael, 387

Usafa Vila Edna
Avenida Prefeito Raphael Vitiello, s/n

Usafa Cidade Atlântica
Avenida Atlântica, 1.070

Usafa Perequê
Rua Rio Branco, 235

Usafa Santa Cruz dos Navegantes
Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/n

Usafa Jardim dos Pássaros
Rua Rouxinol, 25

Usafa Las Palmas
Rua José Alves de Oliveira, s/n

Usafa Vila Áurea
Avenida Francisco de Castro, s/n

Usafa Doutor David Capistrano
Rua Paulo Agostinho da Silva, s/n

Usafa Jardim Boa Esperança
Avenida Adriano Dias dos Santos, 533

UBS Pae Cará
Avenida São João, 155

UBS Morrinhos
Complexo Rafael Rodrigues, s/n

UBS Vila Alice
Rua Rio Grande do Sul, s/n

Usafa Jardim Conceiçãozinha
Avenida Bento Pedro da Costa, s/n

Usafa Sitio Conceiçãozinha
Rua Santo Antonio, 117

Usafa Jardim Progresso
Rua Josefa Hermínia Caldas, s/n

Usafa Jardim Brasil
Rua Alberto Poeta Oliveira, s/n

Caec Cornélio Conceição Pacheco, com a equipe da UBS Pernambuco
Avenida do Bosque, s/n

PREFEITURA DE Guarujá

» ESPETÁCULO DE BALÉ

‘Chiquinhassss’ está no Procópio Ferreira hoje e amanhã

Fotos Divulgação

Público pode esperar 40 minutos de muita música e dança

Espetáculo é baseado na história de Chiquinha Gonzaga

O Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba) recebe, hoje e amanhã, o espetáculo de balé ‘Chiquinhassss’, do Projeto Fábrica de Sonhos. A apresentação é baseada na história da maestrina, pianista e compositora Chiquinha Gonzaga. A entrada é franca.

A apresentação das bailarinas do Projeto Fábrica de Sonhos tem 40 minutos repletos de coreografias de jazz, balé clássico, flamenco, dança moderna, capoeira e teatro. Já a trilha sonora é composta de clássicos da musicista brasileira, como ‘Ô Abre Alas’, ‘Meditação’, ‘Atraente’, ‘Lua Branca’ e ‘O Guarani’.

CHIQUINHA GONZAGA

Inovadora no cenário musical brasileiro no final do século XIX, Chiquinha Gonzaga foi uma pianista, maestrina e compositora. Filha de um marechal branco e uma mulher negra alforriada, ela foi responsável pela criação da primeira marchinha de Carnaval, ‘Ô Abre Alas’, e a primeira mulher a reger uma orquestra no Brasil.

Chiquinha foi considerada uma mulher à frente de seu tempo, convivendo em meios dominados por homens, como a música. Em tempos que as mulheres eram submissas, seu comportamento e pensamentos sobre empoderamento feminino agigantou seu legado.

» 7º CONEXIDADES

Guarujá é destacada como referência em políticas para a Juventude

Pedro Oliveira

Durante painel, representante estadual classificou o Município como referência em políticas para a juventude

Participando ativamente do 7º Conexidades, desde a última terça-feira (4), em São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, Guarujá foi destaque no evento quanto a políticas públicas voltadas aos jovens. Na noite de quinta-feira (6), a Prefeitura mediou painel de debates com o tema ‘Gestão de Juventude nos Municípios’. A ocasião também contou com a participação do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e do Governo do Estado.

A Prefeitura foi representada pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhuci). A gestora de Programas para Juventude da Prefeitura, vinculada à Sedhuci, foi responsável por conduzir os debates. Além de mediar, ela fez uma introdução, compartilhando suas perspectivas e experiências frente à gestão de jovens em Guarujá.

“É de extrema importância participarmos dessa conexão intermunicipal e apresentar as ações de Guarujá quanto ao público jovem. Debater políticas públicas para juventude junto a diversos municípios e Governo do Estado de São Paulo nos traz uma importante bagagem e conhecimento, para realizarmos iniciativas ainda maiores em um futuro próximo. Quem mais ganha com isso é a juventude guarujaense”, afirmou.

O coordenador Estadual de Juventude, Juliano Borges, também participou do painel e salientou a representatividade do Município. “Guarujá é uma referência em políticas públicas para juventude. Tem órgão gestor, conselho municipal, grêmio nas escolas e trabalha muito com esses jovens. Quero parabenizar a Cidade por esse trabalho brilhante”, declarou.

Além de Guarujá, a bancada também foi composta por líderes de conselhos e diretorias de Juventude dos municípios de Getulina, Olímpia, Boituva, São José dos Campos e Itanhaém.

» CAMINHÃO DO PEIXE

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

Segunda-feira (10)
Das 10 às 17 horas – Em frente ao camelódromo, na Praça 14 Bis – Vila Alice, em Vicente de Carvalho. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar

Terça-feira (11)
Das 8 às 12 horas – Ao lado do Supermercado Extra (Avenida Áurea Gonzales de Conde, 258 – Vila Áurea)

Das 14 às 17 horas – Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Professora Márcia Regina dos Santos (Avenida Mário Daige, 1.440 – Jardim Boa Esperança)

Quarta-feira (12)
Das 8 às 15 horas – Rua Acre com Avenida Desembargador Plínio de Carvalho Pinto – Enseada. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar

Quinta-feira (13)
Das 8 às 15 horas – Complexo Mestre Rafael Rodrigues, ao lado do mercado Super X – Morrinhos

» NO CAEC DANTE SINÓPOLI

‘Caec em Ação’ chega hoje à Vila Áurea com diversos serviços gratuitos

Programação oferece ações de cidadania, feira de empreendedorismo, sorteio de brindes e apresentações culturais

A Prefeitura de Guarujá realiza hoje o quarto ‘Caec em Ação’ do ano, no Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Capitão Dante Sinópoli (Alameda Dracena, 513, na Vila Áurea, em Vicente de Carvalho). Com início às 9 horas, a programação terá diversos serviços de cidadania, totalmente gratuitos, feira de empreendedorismo, sorteio de brindes e apresentações culturais. O evento termina às 13 horas.

Em saúde, a população terá acesso a exame de vista, aferição de pressão arterial e testes rápidos de glicemia e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Já para o autocuidado, haverá corte de cabelo, manicure e *design* de sobrancelhas com o Instituto Ana Hickmann, que firmou parceria para fortalecer a iniciativa.

Uma feira de empreendedorismo, com produtos confeccionados pelos próprios alunos do Caec, estará aberta ao público. Será possível adquirir artesanatos, doces, salgados e outros itens. Além disso, os expositores sortearão diversos brindes. Os alunos dos cursos de dança, caratê e capoeira também serão atração, em apresentações preparadas especialmente para a data.

MILHARES JÁ PRESTIGIARAM

O Caec em Ação de 2024, promovido pela Secretaria de Educação, já atraiu mais de 4 mil pessoas. As atividades aconteceram nos Caecs Isabel Ortega de Souza (Santa Rosa), Professora Márcia Regina dos Santos (Jardim Boa Esperança/ Vicente de Carvalho) e Vereador André Luiz Gonzalez (Morrinhos 2).

Fotos Hygor Abreu

Corte de cabelo, aferição de pressão arterial e apresentação de caratê são algumas das atrações

infoclick

Praça 14 Bis recebe 3ª edição do ‘Louvorzão’ neste sábado

A Praça 14 Bis, em Vicente de Carvalho, recebe hoje a 3ª edição do evento de evangelização ‘Louvorzão’. A iniciativa acontece das 10 às 18 horas, com programação dedicada a toda a família, além do ‘Louvorzão Kids’ e brinquedos para a criançada. Promovido pela banda Tempo de Deus, a ação é aberta ao público e totalmente gratuita. O evento tem apoio da Prefeitura, por meio das secretarias de Turismo, Cultura e Diretos Humanos e Cidadania

» FESTA JUNINA

‘Arraiá’ dos Caecs começa hoje no Jd. Boa Esperança

A Prefeitura de Guarujá abre a temporada de festas juninas dos Centros de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caecs). O tradicional ‘Arraiá’ começa hoje, no Caec Professora Márcia Regina dos Santos (Avenida Mário Daige, 1.440), no Jardim Boa Esperança, em Vicente de Carvalho. A Banda Devanejo e apresentações de dança prometem entreter o público, que terá acesso a barracas de doces, salgados e bebidas, além de brinquedos.

A iniciativa vai acontecer em cinco bairros, sempre a partir das 19 horas, até 6 de julho. Na próxima quarta-feira (12), o ‘Arraiá’ será no Caec Professor Carlos César Fernandes Garcia (Rua Iracema, s/nº), no Parque Enseada.

Próximo ‘Arraiá’ será no Caec Professor Carlos César Fernandes Garcia, no Parque Enseada

» REDE HOTELEIRA

Cidade recebe '2º Encontro Embaixadores do Turismo Responsável' na terça-feira

Durante o evento, no Casa Grande Hotel, será divulgado o Censo Hoteleiro- estudo inédito voltado exclusivamente ao segmento, cujo objetivo é quantificar e identificar os meios de hospedagens existentes na Cidade

Helder Lima

Recenseamento aponta o quantitativo de equipamentos hoteleiros, número de leitos, empregabilidade, entre outros serviços

Com objetivo de ampliar o fomento ao setor turístico no Município e garantir o acesso à informação, Guarujá divulgará um Censo Hoteleiro inédito, na proxima terça-feira (11). Trata-se do primeiro estudo voltado exclusivamente ao segmento, com objetivo de quantificar e identificar os meios de hospedagens existentes na Cidade. O levantamento será apresentado durante o 2º Encontro Embaixadores do Turismo Responsável, às 15 horas, no Casa Grande Hotel *Resort & Spa* (Avenida Miguel Estéfno, 1.001) na Praia da Enseada.

A iniciativa é do Visite Guarujá - *Convention & Visitors Bureau* e conta com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo (Setur). Os dados incluem o quantitativo de equipamentos hoteleiros, incluindo número de leitos de hospedagem e sua distribuição por região e bairro, empregabilidade, acessibilidade, espaço *pet friendly*, além de serviços como alimentação, tipos de acomodação, entre outros.

O mapeamento foi realizado entre os meses de março, abril e maio e também registrou o percentual de empreendimentos ativos no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo.

O presidente do Visite Guarujá, Lourival De Pieri, explica que a colaboração do *trade* foi fundamental para o sucesso da ação. "O princípio desse estudo foi atualizar e otimizar demandas, com foco em auxiliar no aumento da taxa média de ocupação da rede hoteleira, o que impacta diretamente na geração de mais emprego e renda para a população durante o ano todo", explicou.

Já o secretário de Turismo de Guarujá ressalta que esse é o primeiro levantamento realizado em um município da Baixada Santista. "Esse recenseamento é inédito na Região. E com os dados dos estabelecimentos atualizados, seremos capazes de desenvolver políticas públicas direcionadas e cada vez mais assertivas para o crescimento do setor", ponderou.

COMO PARTICIPAR

Para participar do evento é necessário preencher o formulário disponível no link https://bit.ly/3yMRr5E ou acessando o QR Code na foto.

Festival apresenta duas categorias de menus

» GASTRONOMIA

Último fim de semana para prestigiar o Baixada Santista Burger Gourmet

Munícipes e turistas têm até domingo (9) para degustar diversas receitas por um preço inclusivo nos quatro restaurantes da Cidade que participam do 2º Baixada Santista *Burger Gourmet*, evento considerado o principal festival de *burgers* do Brasil.

Participam do festival o *Karikatur* (Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1096 – Centro), *La Brasa Burger* (Avenida Santos Dumont, 1755, Pae Cará/Vicente de Carvalho), *Max Flavor* (Avenida Professor João Batista Julião, 1107 – Jardim Virgínia/Enseada) e *Pizzaria Palooza* (Rodovia Ariovaldo de Almeida de Viana, 2337 - Perequê).

O festival apresenta duas categorias de *menus:* o Tradicional, com um suculento *blend* de 150g, por apenas R$ 29,90, e o *Plus*, com um generoso hambúrguer de 180g ou mais, por R$ 39,90. Cada hamburgueria desenvolveu criações exclusivas para proporcionar aos clientes uma verdadeira experiência gastronômica, repleta de sabores e texturas irresistíveis.

Outras informações no site: https://restaurantweek.com.br ou no QR Code da foto.